



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1151 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 01/10/2005, portaria n.º 1842/2005, exonera servidora JACQUELINE DIAS COSTA DE CARVALHO, RG n.º 14.533.468-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir 20/10/2005, portaria n.º 1843/2005, exonera a pedido a servidora DANIELA ARIANE ALVES, RG n.º 19.425.528-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

A partir 24/10/2005, portaria n.º 1844/2005, exonera AUDREN RUTH VICTÓRIO, RG n.º 18.477.241-2, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

A partir 26/10/2005, portaria n.º 1845/2005, exonera a pedido MARIA LÚCIA ZAGATO DINIZ, RG n.º 9.914.775-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração do Departamento de Auditoria, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**NOMEAÇÕES:** A partir 24/10/2005, portaria n.º 1846/2005, nomeia AUDREN RUTH VICTÓRIO, RG n.º 18.477.241-2, no cargo em comissão de Assessor Técnico Fotográfico, do Gabinete do Prefeito.

A partir 24/10/2005, portaria n.º 1847/2005, nomeia GABRIELA LEUTWILER MANAIA, RG n.º 29.440.147-7, no cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 17/10/2005, portaria n.º 1848/2005, prorroga a Licença Sem Vencimentos pelo período de 01 (um), ao servidor EDUARDO LINCOLN LOFIEGO, portador do RG n.º 11.225.788, Engenheiro Mecânico I, da Secretaria Municipal de

Obras, conforme Protocolo n.º 14430/2005.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 24/06/2005, portaria n.º 1852/2005, transfere a servidora SILVIA HELENA FERREIRA, portadora do RG n.º 19.198.027, Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Protocolo n.º 4394/2005.

A partir de 24/06/2005, portaria n.º 1853/2005, transfere a servidora PERLA SAMANTHA CELLI, portadora do RG n.º 25.560.930-9, Assistente Social I, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme Protocolo n.º 4394/2005.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor JOÃO DE CAMARGO, Vigia I, ocorrido em 20/10/2005.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

##### Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, muni-**  
**dos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos res-**  
**pectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

**DIA: 10/11/2005 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 13 horas**

**NOME:**

Sebastião Figueiredo - Sec. Mun. de Obras

Irineu Eloy - Sec. Mun. das Adm. Regionais

**DIA: 11/11/2005 (sexta - feira)**

**HORÁRIO: 13 horas**

**NOME:**

Benedito Machado - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 01/11/2005 À 30/11/2005 (DIAS ÚTEIS)

UTILIZAÇÃO – 01/11/2005 À 30/11/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSNOMEAÇÕES:

A partir de 07/11/2005, portaria nº 1849/2005 nomeia MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO, RG nº. 27.561.847-9, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 07/11/2005, portaria nº 1850/2005 nomeia CINTIA MARIA ZUCARI, RG nº. 27.563.323-8, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 07/11/2005, portaria nº 1851/2005 nomeia PATRÍCIA DOMINGUES HONÓRIO, RG nº. 25.354.596-1, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÕES:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
27º	Rogério de Oliveira Santos	24.669.475-0

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
95º	Patrícia de Paula Lima	28.412.759-0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	RG
12º	Susana Isabel da Silva	29.341.338-1

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo **2005**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:

De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários realizado nesta Prefeitura, Homologado em 05/10/2005, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana (sala nº 5), no horário das 8:00 às

11:00 ou das 14:00 às 17:00, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento de estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	RG
1º	Leonardo de Conti Dias Aguiar	44.567.786-7
2º	Leonardo Sameshima Taba	45.977.049-4
3º	Daniel Araújo de Oliviera	43.518.822-7
4º	Otávio Tavares dos Santos	35.076.677-0
5º	Kaedra Silva Granha	45.728.286-1
6º	Jean Michel Marques da Silva	42.148.249-7
7º	Rafaela Nunes da Silva	44.483.527-1
8º	Caio Vinicius Costa Lopes	44.530.607-5
9º	Lais Souza Pinto de Marqui	35.076.748-8
10º	Murilo de Sousa Gallo	45.978.627-1
11º	Carlos Vinicius Ryal Dias	43.518.492-1
12º	Thiago Diniz Sotero de Menezes	34.770.827-4
13º	Fernando Andrade Bighetti	44.758.787-0
14º	Maciel Oliveira Gonçalves	40.838.068-8
15º	Nádia Junqueira Martarelli	34.194.798-2

ANEXO II

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil;
- Uma foto 3X4;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Referendo 2005);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar;

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, apresentando os documentos descritos no ANEXO III para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
51º	Célia Cristina Ribeiro Gomes	35.865.119-0
52º	Roseli Machado Guarido	18.217.812-2
53º	Graziani de Souza Tertuliano	40.740.491-0
54º	Maria Juliana de Jesus Carvalho	27.064.700-4
55º	Paulo Vitor Vilani Bispo	42.347.881-3
56º	Adenilza Maria das Virgens	29.440.151-9
57º	Valdemir Jerônimo Júnior	40.559.917-1
58º	Mirtes Alves Siqueira de Oliveira	15.608.237-8
59º	Adelina Carmen de Souza Leonel dos Santos	25.972.546-8
60º	Luiz Carlos Garcia Pereira	44.436.630-1
61º	Patrícia Ribeiro Vieira	42.148.296-5
62º	Osmarina de Lima Gonzaga	7.597.535
63º	Angel Luis Candido Cardoso	34.974.192-X
64º	Daniele Andrade dos Reis	43.139.464-7
65º	Lenir Arantes	10.484.207
66º	Claúdia Nagao	22.008.739.8
67º	Thiago e Silva Moreira	34.532.323-3
68º	Jaci das Dores Silva Firmino	10.688.468
69º	Aparecida Antonio dos Santos	9.914.665
70º	Leandro Ramos dos Santos	14.270.490
71º	Amélia Kazue Tajiri	16.826.045-1
72º	Fernanda Donizete Puci	30.168.622-1
73º	Fabiana Batista	35.076.155-3
74º	Roger Apolônio Santos	34.530.539-5
75º	Claudia Roberta Cardoso Peres	23.275.412-3
76º	Neusa de Fátima Vieira Rodrigues	12.148.220
77º	Neuzira Borges	28.851.472-5
78º	Camila Molina Firmino	29.233.660-3
79º	Cristiane Regina de Souza Azenha	26.289.207-8
80º	Wellington Bezerra Alves Pinto	35.308.595-9

ANEXO III

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

5. Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
6. Fotocópia do RG, CIC e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
7. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo, em 2005);
8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
9. CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista);
10. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
12. Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do 2º grau/ensino médio.

**CONTRATO Nº 4524/05 - PROCESSO Nº 50343/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATANTE:-** Empresa Albano Bauru Comércio de GLP Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 96 (noventa e seis) recargas de gás de 90kg, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 50343/05 - **PRAZO:-** 06 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.200,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 066/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPOSTANTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 19/10/2005.

**CONTRATO Nº 4535/05 - PROCESSO Nº 50474/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATANTE:-** Empresa Marta Mariano Cunha da Silva - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 50.474/05, a fornecer ao CONTRATANTE 3.800 (três mil e oitocentos quilos) de mistura par ao preparo de pães francês, melhor descrito no Anexo I, da cotação de preço, integrante do Processo nº 50.474/05 - **PRAZO:-** 02 meses a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.496,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPOSTANTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 27/10/2005.

**CONTRATO Nº 4536/05 - PROCESSO Nº 50474/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATANTE:-** Empresa Águia Cereais Bauru Ltda - **ME - OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 50.474/05, a fornecer ao CONTRATANTE 10 quilos de amido de milho, 40.720 quilos de arroz longo fino tipo I, 10.620 quilos bolacha doce tipo maizena, 1.480 quilos de caldo de galinha, 1580 latas de extrato de tomate, 180 quilos de farinha de trigo, 6900 quilos de feijão carioca, 120 quilos de feijão de milho, 4500 quilos de macarrão ave-maria – massa seca com ovos, 40 quilos de macarrão ave-maria – massa seca com sêmola, 6870 quilos de macarrão parafuso – massa seca com ovos, 260 quilos quilos de margarina, 80 latas de milho verde, 1.070 quilos de sal iodado, 2.590 quilos de tempero pronto, 2.500 quilos de cereal de milho, 810 frascos de vinagre, melhor descrito no Anexo I, da cotação de preço, integrante do Processo nº 50.474/05 - **PRAZO:-** 02 meses a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 154.010,90 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPOSTANTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 27/10/2005.

**CONTRATO Nº 4537/05 - PROCESSO Nº 50474/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATANTE:-** Empresa Jad Zogheib & Cia. Ltda. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-

se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 50.474/05, a fornecer ao CONTRATANTE 2.600 quilos de açúcar refinado, 60 litros de leite longa vida integral e 5.900 embalagens plásticas de óleo vegetal de soja, melhor descritos no Anexo I, da cotação de preço, integrante do Processo nº 50.474/05 - **PRAZO:-** 02 meses a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.818,40 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPOSTANTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 27/10/2005.

## Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**  
**INTERNET::** <http://www.bauru.sp.gov.br>  
**Email:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

Bauru, 04 de Novembro de 2005.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, convida a todos os membros do CADEM para reunião Ordinária que se dará no próximo dia **08/11/2005, Terça-Feira, às 15:00 hs**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sala nº 7, 2º andar da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru. Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**WALACE GARROUX SAMPAIO**  
Presidente do CADEM

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo: Nome:	Valor:	Venc.:
23.711/02Legião Mirim	R\$ 5.474,31	03/11/05
23.711/02Cips – ConsorcioInt. Prom. Social Reg. Bauru.	R\$ 6.542,57	03/11/05
73.047/03White Martins	R\$ 733,51	31/10/05
50.086/03Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 126,000	31/10/05
50.096/03Freitas Com. de GLP Ltda - ME	R\$ 426,80	31/10/05
50.105/04Iotti Grife da Carne Ltda	R\$ 1.080,00	31/10/05

50.064/04Ripel Com. de Papeis e Materiais de Escritório	R\$ 7,84	07/11/05
50.118/04Iotti Grife da Carne	R\$ 3.575,00	07/11/05
50.105/04Iotti Grife da Carne	R\$ 3.600,00	07/11/05
50.105/04Iotti Grife da Carne	R\$ 1.080,00	27/10/05
50.062/04IMESP- Imprensa Oficial do Estado de São Paulo	R\$ 932,96	02/11/05
50.064/04RDN Transporte e Com. Ltda ( 4 proc.)	R\$ 544,66	01/11/05
50.064/04Ripel Com. de Papeis e Mat. De Escritório	R\$ 1.092,73	01/11/05
50.064/04R DN Transporte e Com. Ltda	R\$ 15,98	01/11/05
50.021/04Comercial João Afonso Ltda	R\$ 3.503,20	01/11/05
33.005/05Elaine Costa Ruiz Leão Me	R\$ 2.880,00	31/10/05
32.052/05Cooperativa Paulista de Teatro	R\$ 4.200,00	01/11/05
34.306/05Cooperativa Paulista de Teatro	R\$ 5.770,00	27/10/05
26.519/05Editora Abril S/A	R\$ 159,39	04/11/05
38.169/05Auto Eletrica Menegheti Ltda	R\$ 101,00	31/10/05
8.325/05 Mundial Bauru Rolamentos e Peças Ltda	R\$ 300,10	04/11/05
35.495/05Migra-Recursos Humanos e Treinamento Informática	R\$ 353,33	01/11/05
50.001/05Baurumix Concreto Ltda	R\$ 4.425,00	03/11/05
50.111/05Multicom Com. Multiplo de Alimentos Ltda (2 proc.)	R\$ 3.520,35	01/11/05
50.324/05Obara Tratores Com. de Peças Ltda	R\$ 719,50	03/11/05
50.037/05Cylinder Com. e Serviços Ltda	R\$ 25.853,17	03/11/05
50.015/05Antaro Distribuidora de Carnes Ltda	R\$ 801,51	31/10/05
50.209/05Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 2.346,74	03/11/05
50.082/05Brasil Ink Jet Com. de Suprimentos P/ Informática	R\$ 825,00	28/10/05
50.454/05Dione Kleber Silva Meca	R\$ 1.420,00	03/11/05
50.406/05Lucimara Pereira da Silva Leal	R\$ 2.899,20	03/11/05
50.363/05Astolfi & Avolio Ltda	R\$ 5.255,00	03/11/05
50.460/05Auto Peças Bauru Ltda	R\$ 2.329,00	03/11/05
50.417/05Auto Eletrica Meneghetti - ME	R\$ 362,00	03/11/05
75.065/05Comercial Cirurgica Rioclarense	R\$ 2.196,00	01/11/05
75.075/05Gerardo Bastos Pneus Ltda	R\$ 5.817,00	03/11/05
28.297/05Legião Mirim de Bauru	R\$ 12.166,00	07/11/05
24.034/05Prefeitura Municipal de Pederneiras	R\$ 9.000,00	07/11/05
50.060/05Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga	R\$ 15.882,00	03/11/05
23.885/05Legião Femini de Bauru	R\$ 8.895,00	07/11/05
35.597/05Fundação Toledo	R\$ 1.500,00	07/11/05
53/2005 Braga & Vera Saúde S/C Ltda	R\$ 135.942,42	07/11/05
53/2005 Pronto Farma Farmaceuticos	R\$ 5.719,17	07/11/05
53/2005 Federal Seguros S/A	R\$ 2.451,33	07/11/05
53/2005 USPESP-União Serv. P. Mun.	R\$ 1.197,50	07/11/05
53/2005 Capemi- cxa pec beneficente	R\$ 15.908,26	05/10/05
53/2005 Rui Pagano Junior	R\$ 31.430,74	07/11/05
53/2005 Drogaria Rio de Bauru Ltda	R\$ 31.240,71	07/11/05
53/2005 Jalovi Livraria Ltda	R\$ 7.315,00	07/11/05
53/2005 Sindicato Serv. Publ. Munc.	R\$ 8,82	07/11/05
53/2005 Assoc. Func. Púb. Municip.	R\$ 11546,40	07/11/05
53/2005 Cia de Seguros Minas Brasil	R\$ 19.678,89	07/11/05
53/2005 Cristhina Harue Hayashi - me	R\$ 2.100,06	07/11/05
53/2005 Cavalhieri e Cardoso	R\$ 2.146,09	07/11/05
53/2005 Silmara Cristina P.Diomendes	R\$ 2.364,43	07/11/05
53/2005 Fernando César Cavalheri	R\$ 769,67	07/11/05
53/2005 Deleite Com. Prod. Lácteos It	R\$ 3.564,00	07/11/05
53/2005 Gildo Nazareth A Rodrigues	R\$ 1656,79	07/11/05
53/2005 Farmalabor Bauru Ltda	R\$ 3596,33	07/11/05
53/2005 Drogacetro Bauru Ltda	R\$ 10.776,99	07/11/05
53/2005 A S de Lima e Cia Ltda me	R\$ 2.024,62	07/11/05
53/2005 Marcia Terezinha R. de Paula	R\$ 3.513,11	07/11/05
53/2005 Florisa Regina F. Spiandore	R\$ 4102,48	07/11/05
53/2005 Capemi cxa P M Beneficente	R\$ 19.576,84	07/11/05
53/2005 Luciana Toledo Oliveira me	R\$ 1.933,15	07/11/05
53/2005 Mathevi Livraria e Papelaria	R\$ 4.038,19	07/11/05
53/2005 Farmacia Drogaluz bauru Ltda	R\$ 2.815,95	07/11/05
53/2005 Fernando Okino Bauru Me	R\$ 8.380,64	07/11/05
53/2005 Carlos A da Silva G. Bauru me	R\$ 2.948,88	07/11/05
53/2005 Funprev	R\$ 455.155,76	07/11/05
53/2005 Farmacia Mariangela B. Vieira	R\$ 2.975,47	07/11/05
53/2005 Mongeral S/A Seguros e Prev.	R\$ 6.665,57	07/11/05
53/2005 Banco Ficsa	R\$ 3.672,44	07/11/05
53/2005 Banco B.M.C.	R\$ 70,74	07/11/05
53/2005 Banco Bic	R\$ 4.078,42	07/11/05
53/2005 Otica Galbiatti Bauru Me	R\$ 9.802,05	07/11/05
53/2005 Caixa Econômica Federal	R\$ 173.852,99	07/11/05
53/2005 Drogaria Serra e Cia Ltda	R\$ 1.154,65	07/11/05
53/2005 Crediserv - coop. Crédito	R\$ 128.791,25	07/11/05
53/2005 Drogaria Drogacetro N.S.Fat.	R\$ 943,30	07/11/05
53/2005 Dias e Beu Farmácia Ltda me	R\$ 4.481,90	07/11/05
53/2005 Farmacia Soraya G. Roch	R\$ 1688,88	07/11/05
53/2005 Banco Paulista S/A	R\$ 9.184,14	07/11/05

53/2005 Banco Nossa Caixa N. Banco	R\$	6149,67	07/11/05	15.339/05 Fundato NAF - REAL - prim. emprego	R\$	1.360,00	07/11/05
53/2005 Banco do Brasil S/A	R\$	138.921,71	07/11/05	15.339/05 IASCJ PAA	R\$	3.959,00	07/11/05
15.338/05 Ação Comunitária Pq. Jaraguá	R\$	3.595,44	07/11/05	15.339/05 IASCJ GR	R\$	2.400,00	07/11/05
15.338/05 Assoc. Creche Berçário Dr. Leoc.	R\$	3.026,16	07/11/05	15.339/05 IASCJ NAF Ferradura - Prim. emprego	R\$	1.224,00	07/11/05
15.338/05 Bom Pastor Inst. Valor Prom Humana	R\$	1.528,06	07/11/05	15.339/05 IASCJ Cr. 2000	R\$	4.080,00	07/11/05
15.338/05 Casa da Criança Madre Maria T. Voiron	R\$	1.977,49	07/11/05	15.339/05 INSCRI	R\$	3.920,00	07/11/05
15.338/05 Centro Comunitário Assist. Anibal Dif.	R\$	3.056,12	07/11/05	15.339/05 Lar Escola Santa Luzia p/ Cegos	R\$	921,80	07/11/05
15.338/05 Centro de Convivência João Paulo II	R\$	2.876,35	07/11/05	15.339/05 Lar Escola Rafael Maurício	R\$	3.771,00	07/11/05
15.338/05 Centro de Valorização da Criança	R\$	2.247,15	07/11/05	15.339/05 Legião Feminina de Bauru	R\$	4.080,00	07/11/05
15.338/05 Centro Esp. Amor e Car.-Nova Esp	R\$	4.793,92	07/11/05	15.339/05 Legião Mitim de Bauru	R\$	4.080,00	07/11/05
15.338/05 Creche Berçário Antonio Pereira	R\$	3.086,08	07/11/05	15.339/05 Nucleo Amizade GRENDA	R\$	3.000,00	07/11/05
15.338/05 Creche B. Cruzada dos Past. De Belem	R\$	1.617,94	07/11/05	15.339/05 POC	R\$	2.000,00	07/11/05
15.338/05 Creche Berç. Ernesto Quaggio	R\$	1.438,17	07/11/05	15.339/05 RASC	R\$	1.174,68	07/11/05
15.338/05 Creche Berç. Irmã Catarina	R\$	2.007,45	07/11/05	15.339/05 SANCRISTO	R\$	2.880,00	07/11/05
15.338/05 Creche Berç. São José	R\$	2.576,73	07/11/05	15.339/05 SAPAB	R\$	1.116,00	07/11/05
15.338/05 Creche Berç. São J. Tadeu e S. Dimas	R\$	3.595,44	07/11/05	15.339/05 SAPAB	R\$	1.968,00	07/11/05
15.338/05 Creche Com. Pingo de Gente	R\$	3.116,04	07/11/05	15.339/05 SORRI	R\$	11.941,50	07/11/05
15.338/05 Creche Assist. Nossa Cri. Tibiriçá	R\$	2.247,15	07/11/05	15.339/05 Vila Vicentina Abrigo p/ Velhos	R\$	970,80	07/11/05
15.338/05 Creche Doce Recanto	R\$	1.737,79	07/11/05	15.339/05 POC	R\$	900,00	07/11/05
15.338/05 Creche e Centro Educativo Mont. Lo	R\$	4.194,68	07/11/05	15.339/05 CEAC - Crescer	R\$	120,00	07/11/05
15.338/05 Creche e Centro Ed. Unidos p/ Bem	R\$	1.498,10	07/11/05	15.339/05 INSCRI	R\$	420,00	07/11/05
15.338/05 Creche e Escola Madre Clélia	R\$	3.535,51	07/11/05	15.339/05 IASCJ	R\$	300,00	07/11/05
15.338/05 Creche Ev. Bom Pastor	R\$	1.707,83	07/11/05	15.339/05 CAESPE	R\$	300,00	07/11/05
15.338/05 Inst. Benef. Bom Samaritano	R\$	3.265,85	07/11/05	10123/05 Ação Comunitária Pq. Jaraguá	R\$	1.308,68	07/11/05
15.338/05 Assoc. Creche Ber. Rod. Abr. Mant.	R\$	3.954,98	07/11/05	10123/05 Bom Pastor Inst. Valor Prom Humana	R\$	289,34	07/11/05
15.338/05 Soc., Creche Berç. Rodr. Abreu. Red	R\$	4.674,07	07/11/05	10123/05 Casa da Criança Madre Maria T. Voiron	R\$	238,28	07/11/05
15.338/05 Soc. Cristã Maria Ribeiro	R\$	2.696,58	07/11/05	10123/05 Centro Com. Anibal Difrância	R\$	1.125,50	07/11/05
15.338/05 Ação Comunitária Pq. Jaraguá	R\$	3.520,00	07/11/05	10123/05 Centro de Convivência João Paulo II	R\$	425,50	07/11/05
15.338/05 Bom Pastor Inst. Valor Prom Humana	R\$	1.000,00	07/11/05	10123/05 Centro de Valorização Criança Creche	R\$	306,36	07/11/05
15.338/05 Casa da Criança Madre Maria T. Voiron	R\$	1.000,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário Antonio Pereira	R\$	493,58	07/11/05
15.338/05 Centro de Convivência João Paulo II	R\$	3.000,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário dos Pastores de Belém	R\$	323,28	07/11/05
15.338/05 Centro Esp. Amor e Caridade-Nova Esp	R\$	3.520,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário Doce Recanto	R\$	221,26	07/11/05
15.338/05 Creche Berçário Antonio Pereira	R\$	1.000,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário Dr. Leocádio Corrêa	R\$	408,48	07/11/05
15.338/05 Creche Berç. Cruzada dos Past. Belém	R\$	1.760,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário Ernesto Quaggio	R\$	221,26	07/11/05
15.338/05 Creche Berçário Ernesto Quaggio	R\$	2.000,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário Irmã Catarina	R\$	972,32	07/11/05
15.338/05 Creche Berçário São José	R\$	880,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário São Judas e S. Dimas	R\$	493,58	07/11/05
15.338/05 Creche Berçário São Judas e S. Dimas	R\$	3.520,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário Nova Esperança	R\$	1.363,78	07/11/05
15.338/05 Creche Com. Pingo de Gente	R\$	2.640,00	07/11/05	10123/05 Creche Berçário São José	R\$	357,42	07/11/05
15.338/05 Creche Assist. Nossa Cri. Tibiriçá	R\$	880,00	07/11/05	10123/05 Creche Comunitária Pingo de Gente	R\$	493,58	07/11/05
15.338/05 Creche Doce Recanto	R\$	1.760,00	07/11/05	10123/05 Creche de Assist. Nossa Cri Tibiriçá	R\$	493,58	07/11/05
15.338/05 Creche Centro Educ. Mont. Lobato	R\$	3.520,00	07/11/05	10123/05 Creche e Centro Educativo M. Lobato	R\$	561,66	07/11/05
15.338/05 Creche Centro Educ. Unidos p/ o Bem	R\$	1.760,00	07/11/05	10123/05 Creche e Centro Educativo Unidos p/ o Bem	R\$	204,24	07/11/05
15.338/05 Creche e Escola Madre Clélia	R\$	880,00	07/11/05	10123/05 Creche e Escola Madre Clélia	R\$	527,62	07/11/05
15.338/05 Inst. Benef. Bom Samaritano	R\$	2.640,00	07/11/05	10123/05 Creche Evangélica Bom Pastor	R\$	225,30	07/11/05
15.338/05 Associação Creche B. Dr. Leoc.	R\$	1.760,00	07/11/05	10123/05 Inst. B. Bom Samaritano Creche Alice	R\$	493,58	07/11/05
15.338/05 Assoc. Creche Berç. Rod. Abr. Mant	R\$	1.760,00	07/11/05	10123/05 Sociedade Creche Berç; Rod. Abreu Ma	R\$	527,62	07/11/05
15.338/05 Sociedade Creche Berç; Rod. Ab.	R\$	2.640,00	07/11/05	10123/05 Sociedade Creche Berç. Rod. Abreu Re	R\$	1.363,78	07/11/05
15.338/05 Sociedade Cristã Maria Ribeiro	R\$	1.740,00	07/11/05	10123/05 Sociedade Cristã Maria Ribeiro	R\$	374,44	07/11/05
15.338/05 Centro Espírita Amor e Caridade-Crescer	R\$	880,00	07/11/05	10123/05 Lar Escola Santa Luzia p/ Cegos	R\$	275,00	07/11/05
15.339/05 ABREC	R\$	816,00	07/11/05	10123/05 Lar Escola Rafael Maurício	R\$	2.025,00	07/11/05
15.339/05 APAE	R\$	17.975,10	07/11/05	10123/05 SORRI	R\$	3.245,00	07/11/05
15.339/05 APIECE	R\$	2.262,60	07/11/05	10123/05 APIECE	R\$	545,00	07/11/05
15.339/05 Assoc. Ben. Cristã - PAA	R\$	3.959,00	07/11/05	10123/05 APAE	R\$	3.660,00	07/11/05
15.339/05 Assoc. Ben. Cristã - Vitimizado	R\$	1.400,00	07/11/05	10123/05 Associação Beneficente Cristã	R\$	3.103,35	07/11/05
15.339/05 Assoc. Bem. Cristã - PPD E DM -60	R\$	7.050,00	07/11/05	10123/05 Vila Vicentina Abrigo p/ Velhos	R\$	2.981,65	07/11/05
15.339/05 Assoc. Baur. Combate ao Câncer	R\$	2.688,00	07/11/05	10123/05 CEVAC - Abrigo	R\$	280,00	07/11/05
15.339/05 Assoc. Prot. Mat. Criança - abrigo	R\$	5.873,40	07/11/05	10123/05 RASC	R\$	140,00	07/11/05
15.339/05 Cáritas Diocesana	R\$	3.000,00	07/11/05	10123/05 Associação de Prot. Matern. Criança	R\$	2.730,00	07/11/05
15.339/05 Casa da Esperança (GR)	R\$	6.000,00	07/11/05	10123/05 COMUNA	R\$	420,00	07/11/05
15.339/05 Casa da Esperança (SE)	R\$	2.720,00	07/11/05	15.340/05 Associação de Proteção Mat. Criança	R\$	2.826,60	07/11/05
15.339/05 Casa do Garoto Padres Rogacion.	R\$	6.880,00	07/11/05	15.340/05 RASC	R\$	566,26	07/11/05
15.339/05 Centro E. amor e caridade - colméia	R\$	4.560,00	07/11/05	15.340/05 CEVAC	R\$	612,43	07/11/05
15.339/05 Centro E. amor e caridade - crescer	R\$	2.960,00	07/11/05	15.340/05 COMUNA	R\$	1.695,96	07/11/05
15.339/05 Centro E. Amor e Car.-Crian.em Ação SE	R\$	2.000,00	07/11/05	15.340/05 Associação B. Cristã	R\$	11.000,00	07/11/05
15.339/05 Centro E. Amor e Car.-Crian.em Ação-qualif.	R\$	2.040,00	07/11/05	15.340/05 Assoc. Proteção Matern. A Criança	R\$	10.000,00	07/11/05
15.339/05 Centro E. Amor e Car. - migrante	R\$	12.000,00	07/11/05	15.340/05 Lar Escola Rafael Mauricio	R\$	16.000,00	07/11/05
15.339/05 Centro E. Amor e Caridade-proj. Girassol	R\$	6.880,00	07/11/05	15.340/05 Vila Vicentina Abrigo p/ Velhos	R\$	8.000,00	07/11/05
15.339/05 CEVAC - Abrigo	R\$	1.272,57	07/11/05	15.340/05 Associação B. Cristã	R\$	8.100,00	07/11/05
15.339/05 CIPS - qualificação profissional	R\$	5.780,00	07/11/05	15.340/05 Ceac Girassol	R\$	5.120,00	07/11/05
15.339/05 CIPS -primeiro emprego	R\$	3.400,00	07/11/05	15.340/05 Ceac Crescer	R\$	2.240,00	07/11/05
15.339/05 Comunidade Bom Pastor	R\$	1.599,00	07/11/05	15.340/05 Fundato - Cite	R\$	960,00	07/11/05
15.339/05 Comunidade Bom Pastor	R\$	462,28	07/11/05	15.340/05 POC	R\$	1.440,00	07/11/05
15.339/05 Comunidade Bom Pastor	R\$	840,00	07/11/05	15.340/05 CEAC - COLMÉIA	R\$	3.440,00	07/11/05
15.339/05 COMUNA	R\$	3.524,04	07/11/05	15.340/05 CEAC - Crianças em Ação	R\$	1.600,00	07/11/05
15.339/05 Esquadrão da Vida	R\$	2.460,00	07/11/05	15.340/05 Casa da Esperança	R\$	2.080,00	07/11/05
15.339/05 Fundato - Cite	R\$	1.040,00	07/11/05	15.340/05 Instituto das Apóstolas S.C.Jesus	R\$	3.120,00	07/11/05
15.339/05 Fundato - Crami	R\$	4.100,00	07/11/05	15.340/05 INSCRI	R\$	2.960,00	07/11/05
15.339/05 Fundato Crami - Dignificação	R\$	5.000,00	07/11/05	15.340/05 Casa do Garoto dos Padres Rogac.	R\$	5.120,00	07/11/05
15.339/05 Fundato - NAF Jaraguá	R\$	6.000,00	07/11/05	15.340/05 SANCRISTO	R\$	2.160,00	07/11/05
15.339/05 Fundato - NAF Jaraguá-prim. Emp	R\$	1.360,00	07/11/05	15.340/05 APAE	R\$	1.848,00	07/11/05
15.339/05 Fundato NAF Jaraguá PAA	R\$	7.918,00	07/11/05	15.340/05 Instituto das Apóstolas S.C.Jesus	R\$	1.452,00	07/11/05
15.339/05 Fundato - NAF Jaraguá - qual. Prof.	R\$	816,00	07/11/05				
15.339/05 Fundato Real - PAA	R\$	3.959,00	07/11/05				
15.339/05 Fundato NAF Real - GR	R\$	3.000,00	07/11/05				

**Edmundo Albuquerque S. Neto Secretário de Economia e Finanças**

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## PROCESSOS DEFERIDOS

35303/05 A Teixeira; 25525/05 Camerini & Blattner Ltda; 30757/05 Marilene Rosa; 18151/05 Adão Luiz Neves; 37302/05 Edgar Ferreira Marques; 37283/05 Sandra Maria de Souza Silva; 37282/05 Sandra Maria de Souza Silva; 37147/05 Celtin Service Ltda Me; 37018/05 Segalla & Freitas Asses. E Cons. Adm.; 36828/05 Joelcio de A Jordão Bauru Me; 36817/05 Gilberto Zanini; 36800/05 Pipo Repres Comerciais S/C Ltda; 36691/05 Mário Ribeiro Informática Me; 36790/05 Michelle Nakandakari Tateishi; 36647/05 Fábio de Castro Bortoloto ; 36548/05 Karina Ferreira Fainer Bauru Me; 36534/05 Jocevalps Empresa de Distrib. Ltda Me; 36462/05 J W J Com de Embalagens Ltda; 36182/05 G S J Informática S/C Ltda; 36170/05 Marcelo José Vale Me; 36043/05 Thiago Rossi da Silva Me; 36042/05 D F de Jesus Bauru Me; 35999/05 Batista Comércio e Manut. De Bombas; 35982/05 Gustavo Correa Dorta; 35948/05 Colina Bauru Ind e Com Cer Ltda Me; 35796/05 Elenice T de Barros da Silva Bauru; 35691/05 Ação Prestadora de Serv e Com Bauru; 35629/05 Cleusa Munhoz da Silva – Me; 35157/05 Rogério Agostinho Alves de Carvalho; 35050/05 L Caccere Gerenciamento e Construções Ltda; 35006/05 Marcelo Assis de Freitas; 34937/05 Gen Serv Médicos em Neurologia e Neurocirurgia; 34854/05 William Carlos Cruz; 34640/05 Laudelina Vitória Dias de Oliveira; 34630/05 Francisco Moreti Neto; 35596/05 Sidnei Alves; 35628/05 Maria Cristina Perdigão Su; 26589/2005 Maria Atanazia dos Santos; 39.797/2005 Pet's Produtos Alimentícios Ltda; 40491/2005 Celestino Garcia Ferraz de Almeida; 39.797/2005 Pet's Produtos Alimentícios Ltda; 36001/05 Papel Papelaria Ltda Me; 35717/05 Dalton Takashi Tanaue; 35795/05 José Ap. Duarte Bauru Me; 35839/05 Rafael de Oliveira Ferreira; 36002/05 Fred Jorge Mazeto Junior Me; 36013/05 João Paulo Shiraru Toma Me; 36015/05 Jorge Luiz Dos Santos Freitas Me; 36022/05 José Beraldo de Almeida Me; 36023/05 Luiz Henrique Daimeti Me; 36025/05 Lac-Lac Representações Comerciais Ltda; 36027/05 L M J R Serviços de Produção e Comunicação Ltda; 36031/05 Marcela Suellen Andrade Me; 36038/05 Rosana Maria de Andrade Me; 36044/05 VLSSG Serviços de Cobrança Ltda Me; 36065/05 Catelan Distr. De Medicamentos Ltda; 36171/05 Marco Antônio Vale Me; 36209/05 Leila Fraldago Lopes Bauru Me; 36360/05 Paschoal Benedito Domciciano; 36642/05 EBS Suporte e Manut. De Softwares Ltda; 37064/05 Aparecida de Fátima Lorca Me; 37091/05 Tecno Global Com de Máq. e Equip. Ltda; 35531/05 Marcenaria São Joaquim Bauru Ltda; 35364/05 Rocha Bauru Com. e Repres. Ltda; 35200/05 Maria Auxiliadora Abreu Lima P. Vieira Me; 35185/05 Bramante & Pupo Escola Infantil S/C; 35115/05 Almir de Souza; 35080/05 Assitech bauru Cial Ltda Me; 34965/05 Júlio César Monchelato – Me; 34631/05 Martins Catalano Ltda; 34933/05 Transportadora FF Ltda; 34632/05 Claudinei Carobeno Torres Me; 30289/05 Adriano Marcelo de Oliveira; 33795/05 Ramiro Sanches; 33539/05 Alexandre Valério Carmona; 32716/05 Alcides Antônio de Almeida; 36593/05 Instituto de Arte Contemporânea Ltda; 36039/05 R A Escritório Contábil S/C Ltda., 34.900/2005 Manuel Duarte de Jesus Simões EPP; 28.508/2005 Antonio Carlos de Campos; 36.149/2005 Mandaliti Advogados.

## PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

36007/05 Fabiana Leão Soares Loureiro Me.

## PROCESSOS INDEFERIDOS

36197/2005 José Carlos de Azevedo; 35633/05 Edi Carlos da Conceição – Me; 29879/2005 Piatá Borrachas e Ferramentas LTDA.

## NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## NOTIFICAÇÃO 41/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

28/10	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	459.779,65
28/10	FUNDEF	18.322,16
31/10	FUNDEF	14.117,51
31/10	LEI KANDIR	112.551,35
01/11	IPI	28.079,62
01/11	ROYALTIES	79,53
01/11	DST/AIDS	2.774,94
01/11	FUNDEF	111.619,80
04/11	INCRÁ	25,10
04/11	MERENDA FEDERAL	117.764,40
04/11	MERENDA FEDERAL CRECHE	27.157,50

**ERRATA:** Na Publicação do dia 22 de outubro de 2005, onde se lê:

Agente Comunitário R\$ 9.300,00; leia-se Agente Comunitário R\$ 9.600,00

Saúde da Família R\$ 8.801,00; leia-se Saúde da Família R\$ 2.801,00

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. :

Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 32657/05, em nome de Cristiane Miguel de Oliveira, de 02 (dois) Chapéus de Sol, localizado na Rua Horácio Alves Cunha, 2-22.**

**Autorizamos a substituição de 01 (um) Chapéu de Sol, localizado na Rua Nicola Avalone, 9-50. Substituir por 01 (um) árvore de médio porte.**

## Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

**Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:**

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
36727/05	Antonio Enildo de Oliveira	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
36885/05	Binino Minhano	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
36891/05	Suzele X. R. Costa Valerio	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
37438/05	Marcos Luiz Tozzo	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
37694/05	Ariovado Mazzotti	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte

## Processo (s) Indeferido (s):

36971/05 Heitor Pain Farias, 37560/05 José do Carmo Nunes, 37623/05 Antonia Maria Brozio Ferreira, 37670/05 Ramiro Soares de Camargo Junior, .

**Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
37043/05	Toyo Taira	01 Sibipiruna ao centro do imóvel lateral com Rua José Dias Pereira,	02 árvores de pequeno porte

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 31/10/05 à 03/11/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3882	Nivaldo Bianche Prestações de Serviços
3883	R. L. S. Industria e Comércio de Doces – ME
3884	Carlos Toshiro Ito – ME
3885	Maria de Lourdes Fagundes Rodrigues
3886	Lupercino Barbosa de Souza
3887	André Esteves Miranda
3888	Fátima de Lima Mercearia – ME
3889	Cezar Roberto Correa – ME
3890	Paula Lamberti da Rocha - ME
3891	Vera Maria Garcia – ME
3892	Lieges Maria Martini – ME
3893	Marcia Solano Rachmam
3894	Ricardo Lia Mondelli
3895	Maria Tereza Vera Mondelli
3896	José Henrique Poletti

**Licença Instalação**

1058 Interessados  
José Humberto da Cunha – ME  
1059 Célia Regina Francez Costa – Me  
1060 Aline Daltio Bauru – ME  
1061 Elsa Rosa de Campos - ME

**Licença Operação**

2062 Interessados  
Unik Cozinhas Armários Industria e Comércio - Ltda  
2063 Gauber Bressan Kinoshita - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:** **Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc. **Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. **Metal:** alumínio, cobre, ferro. **Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:** O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEV's**

\* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:** Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 às 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:** Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

A.I. 6134/05 – Francisco Cruz Neto

St.04 Qd. 1036 Lt.28

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

**1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 6069/05 – Jonas Fagundes de Moraes St.05 Qd. 625 Lt.24

A.I. 6073/05 – Wilma Bittencourt de Lima St.05 Qd. 828 Lt.09

A.I. 6077/05 – Adão Nereu Barbosa St.05 Qd. 974 Lt.05

A.I. 6113/05 – Arnaldo Antônio Machado St.04 Qd. 740 Lt.10

A.I. 6144/05 – Nassim Abrahão St.04 Qd. 1117 Lt.04

**2 - LOTE QUE NECESSITA DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 6181/05 – Joaquim A. Souza e Outro St.04 Qd. 1284 Lt.05

**3-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 6076/05 – Adão Nereu Barbosa St.05 Qd. 974 Lt.05

A.I. 6142/05 – Nassim Abrahão St.04 Qd. 1117 Lt.02

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULATIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:**

**1 - LIMPEZA DE TERRENO**

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38024/05 10023/04 Paulino Francisco de Oliveira

ST. QD. LT. LOCAL

04 258 11 Rua Beiruth, 5-61

DATA HORA MULTA FISCAL

03/12/04 15:50 R\$ 341,64 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38025/05 10024/04 Paulino Francisco de Oliveira

ST. QD. LT. LOCAL

04 258 12 Rua Beiruth, 5-57

DATA HORA MULTA FISCAL

03/12/04 15:45 R\$ 267,53 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38027/05 10029/04 Guerino Nani

ST. QD. LT. LOCAL

04 282 34 Rua Afonso Pena, 13-82

DATA HORA MULTA FISCAL

19/10/04 12:15 R\$ 639,59 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38028/05 10033/04 Gentil Nishihara

ST. QD. LT. LOCAL

04 297 17 Rua Afonso Pena, 14-43

DATA HORA MULTA FISCAL

25/11/04 14:40 R\$ 1.227,78 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38036/05 10037/04 Elidia dos Santos Pereira

ST. QD. LT. LOCAL

04 311 05 Rua Padre Anchieta, 2

DATA HORA MULTA FISCAL

18/11/04 11:50 R\$ 563,58 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38038/05 10044/04 Patrícia Fortunato

ST. QD. LT. LOCAL

04 384 04 Rua Santo Antônio, 3-40

DATA HORA MULTA FISCAL

26/11/04 14:55 R\$ 487,61 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38040/05 10047/04 Gilberto Antônio Moreno/ Contrib. Agenor Ferreira das Neves

ST. QD. LT. LOCAL

04 426 16 Rua 1º de Maio, 3

DATA HORA MULTA FISCAL

18/11/04 14:45 R\$ 363,60 João Alves Camargo Filho

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38050/05 10080/04 João Lopes Toledo

ST. QD. LT. LOCAL

04 697 10 Rua Francisco Alves, 1

DATA HORA MULTA FISCAL

18/11/04 11:20 R\$ 409,71 João Alves Camargo Filho

**2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38061/05 10115/04 Francisco Calmet Constanti

ST. QD. LT. LOCAL

04 1363 08 Rua Dr. Artur de Carvalho, 1

DATA HORA MULTA FISCAL

22/11/04 15:05 R\$ 733,44 Francisca Oreni de Oliveira Santos

\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
38062/05 10116/04 Oswaldo de Oliveira A/C Enio Pomponio

ST. QD. LT. LOCAL

# Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria de Planejamento, através do Diretor Participativo convoca a população de Bauru a participarem das reuniões de consultações de setores, as mesmas a serem realizadas para a cidade.

**SETOR B**

Data	Horário	Setor	Local	Horário
09/11/05	2º Horário	Setor: 1119 Pol. Pacifico/Chácara Consórcio	Local: EMEI Alice Sobrinho Bradas R. Dr. João de Deus Siqueira Neto, 5-30	19:00

**SETOR C**

Data	Horário	Setor	Local	Horário
05/11/05	2º Horário	Setor: 1014 da Gran. Ad. de Aveia Santa Filomena/4º Distrito/Parque São Manoel/4º Distrito/Parque	Local: Jardim de Graça/1º Distrito/Sebastião	14:30

**SETOR E**

Data	Horário	Setor	Local	Horário
23/11/05	1º Horário	Setor: 1014 da Gran. Ad. de Aveia Santa Filomena/4º Distrito/Parque São Manoel/4º Distrito/Parque	Local: Centro Comunitário Nossa Senhora, Rua Dr. José de Brito, n.º 6-2	19:00

**SETOR F**

Data	Horário	Setor	Local	Horário
30/11/05	2º Horário	Setor: 1014 da Gran. Ad. de Aveia Santa Filomena/4º Distrito/Parque São Manoel/4º Distrito/Parque	Local: Idem	idem

**SETOR G**

Data	Horário	Setor	Local	Horário
12/11/05	1º Horário	Setor: 1014 da Gran. Ad. de Aveia Santa Filomena/4º Distrito/Parque São Manoel/4º Distrito/Parque	Local: EMEI Sarah Maria - Parque Vinte e Nove	14:30

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato na SEAR 3250-3009 com o(a) ou o(a) cliente

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seu imóvel com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

04	1368	21	Rua Dr. Artur de Carvalho, 1
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	15:15	R\$ 846,27	Francisca Oreni de Oliveira Santos
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38063/05	10123/04	Oswaldo de Oliveira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1378	02	Rua Cap. Mario Rossi, 8
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
25/11/04	14:05	R\$ 741,89	Francisca Oreni de Oliveira Santos
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38064/05	10127/04	Lázaro José Pereira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1378	24	Rua Zephilo Grizoni, 6
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
25/11/04	14:15	R\$ 704,84	Francisca Oreni de Oliveira Santos
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38066/05	10128/04	Lázaro José Pereira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1378	25	Rua Zephilo Grizoni, 6
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
25/11/04	14:10	R\$ 741,89	Francisca Oreni de Oliveira Santos
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38067/05	10129/04	Erideia Aparecida Martins Rodrigues Madureira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1391	05	Rua Luiz Vendramine, 1
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
26/11/04	09:35	R\$ 952,58	Francisca Oreni de Oliveira Santos

**3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37757/05	9943/04	José da Silva Martha Filho/ Contrib. José Haroldo de Carvalho	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02	962	11	Rua Evandro Ruivo, 2
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
14/12/04	09:00	R\$ 347,01	Célia Conceição Luiz
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37763/05	9942/04	José da Silva Martha Filho/ Contrib. Pedro César Caversan	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02	962	10	Rua Evandro Ruivo, 2
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
14/12/04	09:00	R\$ 4.417,72	Célia Conceição Luiz
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37765/05	9944/04	José da Silva Martha Filho	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02	962	13	Rua Evandro Ruivo, 2-91
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
14/12/04	09:00	R\$ 2.161,76	Célia Conceição Luiz
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38018/05	9996/04	Hermínio Martins Lopes	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05	176	07	Rua Mário Gonzaga Junqueira, 1-20
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
06/12/04	15:00	R\$ 1.538,07	Raquel Leal
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38029/05	10034/04	Carmen Martins Gusmão Sanches	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	298	05	Rua Alto Purus, 6-46
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
24/11/04	10:45	R\$ 1.402,22	João Alves Camargo Filho
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
38030/05	10035/04	Arckimino Soares	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	298	11	Rua Alto Purus, 6-6
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
25/11/04	10:55	R\$ 778,05	João Alves Camargo Filho

**4 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37701/05	9806/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1444	01	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	10:00	R\$ 186,12	José Luiz de Souza
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37702/05	9807/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1444	08	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	10:30	R\$ 159,15	José Luiz de Souza
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37703/05	9808/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1444	09	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>

22/11/04	10:30	R\$ 169,94	José Luiz de Souza
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37704/05	9809/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1444	10	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	10:00	R\$ 169,94	José Luiz de Souza
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37705/05	9810/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1444	11	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	10:00	R\$ 169,94	José Luiz de Souza
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37706/05	9811/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1444	12	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	18:00	R\$ 169,94	José Luiz de Souza
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
37707/05	9812/04	Raphe Massad	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04	1445	01	Rua VIII, 1 – Jd. Benicia
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
22/11/04	10:50	R\$ 111,05	José Luiz de Souza

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida).**

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>AUTO</b>
1681/05	Anderson de Souza Ferraz	8978

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (recusou-se a assinar e receber).**

<b>AUTUADO</b>	<b>AUTO</b>
Aparecido Dionísio dos Santos - ME	9588

**Errata**

**No Diário Oficial 1150, de 01/11/05, na página 10, onde se lê:**

A.I. 5065/05 – COHAB/ Contrib. João Roberto Vaz	St.04	Qd. 1706	Lt.18
...			
A.I. 5954/05 – Sidnei Gomes de Sá	St.02	Qd. 288	Lt.08
<b>Leia-se:</b>			
A.I. 5065/05 – COHAB/ Contrib. João Roberto Braz	St.04	Qd. 1706	Lt.18
...			
A.I. 5954/05 – Sidnei Gomes de Sá	St.03	Qd. 288	Lt.08

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****ALVARÁ**

31978/03 Cibele Relojoaria e Comércio de Jóias Ltda Me; 5347/04 Sociedade Hipica de Bauru; 36523/04 Nivaldo Carnevalli Bauru Me; 4070/05 Liga Regional de Futebol de Bauru Me; 7826/05 Dispan Distribuidora de Panfletos S/C Ltda; 13780/05 Reis & Figueira Ltda Me; 16596/05 Selma Valeria Correa Gonçalves; 17886/05 Crismara Okida Comércio de Confeções Ltda Me; 18107/05 E.V. Hennemann Bauru Me; 18294/05 Produções Artes Gráficas Ltda; 20157/05 Drogaria Drogacentro Nossa Senhora de Fatima Ltda Epp; 20283/05 Droganoca Bauru Ltda; 20552/05 Tadao Yshihara; 20664/05 Neusa Maria Spirito Thomazelli Me; 20760/05 Aldo Gonçalves Modolo Bauru Me; 21038/05 A R Assessoria Contabil S/C Ltda; 21109/05 Elias R. Santos Reciclável Me; 22003/05 Aloisio Tetsuo Mitiue 24109/05 José Aparecido Martins Lima; 25116/05 Intercom Produtos Hospitalares Ltda; 25167/05 Cardoso & Mariano Comércio de Rações Ltda Me; 25179/05 Cardoso & Cardoso Comércio de Rações Ltda Me; 25439/05 Sotreg S/A; 25882/05 Prevent Center S/C Ltda; 26075/05 Estadual Corretora de Seguros Ltda; 26509/05 Paulo Cesar de Campos Ferreira Me; 26512/05 Alexandre Fernandes Gonçalves de Lima Me; 27366/05 S.E Com. de Produtos Químicos de Bauru Ltda; 27980/05 M.F.Simão & Cia. Ltda Epp; 28131/05 Lukro Serviços de Inf., Cadastrais Ltda; 28220/05 P. Sergio de Jesus Me; 28335/05 Sardinha Truck Center Comércio de Peças e Serviços Ltda; 28528/05 Anésio Alves Pinto Bauru Me; 28620/05 Celso Mithiro Nakagawa; 30032/05 Luiz Jesus Fernandes Bauru Me; 30338/05 Sindicato dos Hospitais, Clinicas, Casas de Saude, Laboratorio de Pesquisa, Analise Clinica do Estado de São Paulo; 30371/05 Drogaria Bio Serve Ltda Me; 30373/05 Hair Stillus & Cia Ltda Me; 30669/05 Sebastiano Rodrigues dos Santos; 30887/05 Juliana Theodoro de Souza Angerami; 31161/05 Distribuidora de Livros Coliba Ltda; 31171/05 Edson Eiji Nakayama; 31314/05 Ivonete Aparecida da Silva Me; 31868/05 Plamarc Ltda; 31988/05 Concreto Cury Corretora de Seguros; 32728/05 Instituto de Medicina e Fonoaudiologia Ocupacional Ltda; 33087/05 Globex Utilidades S/A; 33161/05 Auto Sandra Veloso Carielo Bauru Me; 34233/05 Renata Teixeira Vaz Penedo Bortolan; 35215/05 Auto Escola Sem Limites Ltda; 35916/05 Joverci da Silva Cabral; 36014/05 Aredo Santana; 36371/05 Freitas Comércio de GLP Ltda Me; 36814/05 Gilberto Zanini; 37572/05 Igreja Evangelica Pentecostal Atrios do Rei; 37772/05 Octacilio Garms Filho; 39576/05 Giuliano Bresolin Tripoli; 39794/05 Nilton Aparecido dos Santos; 40051/05 Aparecido Donizetti Victoriano; 40435/05 João Pedro Cavassani; 40600/05 Carlos Afonso Paes Nogueira

**APROVAÇÃO**

36480/05 Ana Moraes Mazotti; 22208/05 Casa do Garoto Rogacionista; 37187/05 Eduardo Ramos da Silva; 35138/05 Chafic Chedid Neto; 38113/05 Josiane Cristina Marques; 36391/05 Fabio Mximo de Macedo Junior; 37244/05 Valmir Jose Martins Junior; 37181/05 Santa Paula Urban. E Engª S/C Ltda; 36703/05 Hermes Cardoso da Silva; 37411/05 Jefferson Luiz Mendes; 37470/05 Eduardo



Santiago Chaparro; 36626/05 Adriano Nagano Sassi; 37397/05 Maria Adelina Buareto; 38138/05 Heitor Marana; 38041/05 Sueli Miguel; 28821/05 Geraldo Alves de Carvalho; 28885/05 Geraldo Alves de Carvalho; 36951/05 Aguinaldo Cesar Nardi; 36281/05 Munir Zugaib e Outros; 32252/05 Marilene Neusa Camillo Marthá; 36981/05 Odete Messias Vieira; 38394/05 Ana Cristina Ferreira; 37516/05 Marcelo de Moraes; 36730/05 Viviane Antevé; 38106/05 Edson Costa Leão; 37247/05 Rogério Aparecido Leite; 37024/05 Paulo Eduardo Fuzel; 37650/05 Mauro de Campos Junior; 35870/05 Associação Bíblica e Cultural Terra; 30846/05 Jose Cesar Lima e Maria Dolores Levorato Lima; 37186/05 Elizeu Cardoso; 37304/05 Sebastião de Oliveira Filho; 37380/05 Aires Correa de Oliveira; 36948/05 Zelia Fassonoi Bonachella e Outro; 35590/05 Djalma Santo Ribeiro; 38089/05 Roberval Tragante Pivato; 37820/05 Carlos da Silva Fontes;

**HABITE-SE**

37604/05 Thiago da Silva Dalolio; 28884/05 Geraldo Alves de Carvalho; 37949/05 Jose Inacio da Silva; 38257/05 Marcelo Malagoli; 33709/05 Antonio Ribeiro de Carvalho; 38554/05 Wanda Borro dos Santos; 04393/01 Joaquim Alves Cristovam; 38250/05 Emygdio Antonio de Matos; 39208/05 Jose Renato Reis; 3971605 Zaqueu Elias de Lima; 33438/05 Afonso Pagan Ferreira; 39193/05 Domitiliano Gago Diego; 31590/05 Marcos Aurelio dos Santos; 33763/05 Jose Remo Ferreira Brega; 36662/05 Katia Fugiwara; 38898/05 Luiz Roberto Maldonado; 35161/05 Jose Antonio dos Santos Alvares; 37316/05 Jose Juarez Sabbaghi; 37378/05 Ivenio de Souza.

**DIVISÃO DE CADASTRO****CERTIDÕES**

34.430/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 34.428/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 37.415/05 - Joaquim de Souza Oliveira; 37.488/05 - Vedra Incorporação Imobiliária Ltda.; 37.564/05 - Gisicler Ribeiro da Silva; 35.842/05 - Vedra Constr. E Incorporadora Ltda.; 37.849/05 - Sérgio Rodrigues Coppi; 35.859/05 - Antônio Oziris Mantovani; 36.798/05 - Maria Claudina Domingos; 37.120/05 - Carlos Moreira Ferreira; 37.536/05 - Nassim Abraão Filho; 36.601/05 - Tilibra Produtos de Papelaria Ltda.; 37.928/05 - Affonso Carvalho Munhoz; 37.825/05 - Humberto Ferasoli Filho; 38.468/05 - José Inácio da Silva; 36.310/05 - Maria Silvia Soubiê Dias Negrão; 11.091/83 - Maurilio Mello e Outros; 36.713/05 - Ernani Francisco dos Santos; 33.810/05 - Carlos Alberto Derney de Oliveira e Outros; 38.102/05 - Marco Eurélio dos Santos; 37.725/05 - Amilton Marques Sobreira; 37.318/05 - José Juarez Sabbaghi; 37.491/05 - Marcos Antônio dos Santos; 38.079/05 - Reinaldo Batista; 37.248/05 - Rogério Aparecido Leite; 36.135/05 - Elyseu Cardoso; 36.045/05 - Lenir Nobre Barbosa; 38.858/05 - Paulo César Trovijo; 37.655/05 - 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru; 38.779/05 - Márcia Regina Therezan; 38.309/05 - Onório Candido Radighieri; 38.091/05 - Manoel Alves Santanna e Outros; 38.156/05 - Leonildo Reghine; 39.165/05 - Renato Bergamo Moya; 37.821/05 - Carlos da Silva Fontes; 13.980/94 - Jaime Borges Cavalcanti; 35.413/05 - Nelson de Uzeda Luna Neto; 37.821/05 - Carlos da Silva Fontes; 37.394/05 - Júlio César de Carvalho; 38.635/05 - Ana Cristina Ferreira; 38.873/05 - Maria Ap. da Silva Benine; 38.698/05 - Divaldo Disposti e Outros; 38.766/05 - Eduardo Santiago Chaparro; 38.419/05 - Jaqueline de L. S. dos Santos; 14.127/91 - Francisco C. Ranieri; 39.206/05 - José Renato Reis; 38.917/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 38.175/05 - Celso Antônio D. da Silva; 39.191/05 - Antonia Maria Rós Sabbag; 34.940/05 - Romafer Serralheria Ltda. EPP; 38.962/05 - Maria de Lourdes Primo Otenio; 38.904/05 - Gislaïne Aparecida Gomes Travassos; 38.888/05 - Wanda Borro dos Santos; 39.474/05 - Antônio Vitti; 32.950/05 - Orlando Gobbi; 38.304/05 - José Marcelo Moraes; 37.185/05 - Elyseu Cardoso; 38.302/05 - Alexandre Trombini; 40.188/05 - Elza Aparecida Nunes de Oliveira; 38.305/05 - José Marcelo Moraes; 38.899/05 - Luis Roberto Maldonado; 39.309/05 - Escola SENAI/SP João Martins Coube; 39.872/05 - Rosinei Apa. Sef. Da Silva; 39.804/05 - Jorge Sakitani; 18.499/05 - Marília Afonso Rabelo Buzalaf; 38.936/05 - Marco Antônio Pereira; 37.759/05 - Maria Eugênia da Silva; 39.600/05 - Neuza dos Anjos Vaz; 39.265/05 - Elmir Monteiro Júnior; 38.833/05 - Germano Castilione; 39.139/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 40.011/05 - Sônia Maria de Souza Olivato; 40.298/05 - Marcelo Carbone Carneiro; 38.579/05 - Alice T. Petrilio Padovez; 39.142/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 39.950/05 - Benedito Tavares da Silva; 40.118/05 - Zelia Fassonoi Bonachella; 39.174/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 37.613/05 - Galhardo e Simonelli Advogados Associados; 39.145/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 39.934/05 - Eduardo Rengel V. de Almeida; 39.170/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 39.810/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 39.159/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 40.186/05 - Francisco Eugenio Basseto; 1885/00 - Darcy Bernardi; 40.628/05 - Morio Hayakawa; 40.572/05 - Sansão Dadamos.

# Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

Alvarás liberados no período de 21/10/05 à 24/10/05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
5311	36904/05	G. F. MAUAD – ME
5313	37157/05	TERESA GAGLIARDI HARA – ME
5312	37131/05	AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES
5307	36937/05	SANDRA R. P. DE P. SILVEIRA BAURU – ME
4033	10873/05	MARTA ALICE NELLI
3815	8175/05	JOSÉ WILSON CURI FRASCARELI
3803	8181/05	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO
3806	8178/05	SILVIA ALICE NEME NACHEF
4541	18121/05	M. R. M. DA CONCEIÇÃO – ME
5052	28231/05	ART ESTÉTICA BELEZA CORPORAL LTDA
2839	34844/05	MARIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO BAURU - ME

**Processos Arquivados no período de 25/10/05 à 28/10/05**

N.º Processo	Interessado
33780/05	MARIA PEGORARO FRANCO BAURU
30780/05	ARAUJO E PASSOS EQUIPAMENTOS E. C. BOMBONIERI LTDA
32941/05	DARCI FRANCO DE JESUS
32920/05	ADÉLCIO CASTELO
33761/05	TEREZA GAGLIARDI HARA – ME
33760/05	JUVELINO BATISTA DE ALMEIDA BAURU – ME
31512/05	ANDREA APARECIDA PINTO VITORINO
32522/05	FRANCISCO CLAUDIO CEZAR DE FREITAS
36503/05	ANTONIO DE OLIVEIRA
34787/05	MARCELO FONTES
33342/05	VERA LÚCIA SENISE ROSA
33779/05	WILSON GERMANO
27723/05	DANIELA CRISTINA DO AMARAL XIMENEZ
28519/05	ZÉLIA APARECIDA GRANNA
32524/05	MARIA NILZA BISPO
36483/05	LORENTINA MENDES BONFIM
32530/05	LEANDRO DA SILVA BRITO
21414/05	CLAUDINEI NOGUEIRA ALMENDO
18560/05	JOSÉ NATALICIO DE ALMEIDA
11839/05	F. S. FAST BAURU COMESTÍVEIS LTDA
18507/04	SÉ SUPERMERCADOS LTDA
11873/05	DENIS ROBERTO GONÇALVES - ME
5249/05	AKIO UMEMURA – ME
16266/05	ELIANE CRISTINA DA SILVA MINI-MERCADO – ME
18554/05	BRAULINO MARQUES DE SOUZA – ME
31651/05	WILSON KLAR DIAS
30777/05	POSTO JARDIM AMÉRICA DE BAURU LTDA
14579/05	INÊS APARECIDA BARBOSA – ME
16265/05	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
13604/05	MARI GONÇALVES FORQUIM – ME
17325/05	MAURO AP. ESPARRAPAN BAURU – ME
18568/05	MARCELINO & MARCELINO FORNEC. REFEIÇÕES LTDA – ME
21789/05	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS
16102/05	JAIR FRANCISCO DE CARVALHO BAURU – ME
20710/05	M. A. GONÇALVES BAURU - ME
20696/05	HEVERALDO PINHEIRO DE MATOS
21722/05	LANCHONETE B. DA SILVA BAURU LTDA
21240/05	MARIA LUIZA PIGOLI BONADIO
21377/05	R. FERREIRA ZANDA
38083/04	MIRIAN YOKO MIAZAKI DE SOUZA – ME
21421/05	LEONIDA GOMES DA SILVA MARGATO - ME
16118/05	CORREA & GONÇALVES MERCADO LTDA - ME
20458/05	M. P. SCHOTT MERCEARIA – ME
11731/05	M. ALVES DA SILVA BAURU – ME
16272/05	ODAIR ALVES BUENO
21275/05	SONIA ROMÃO DA SILVA
34141/03	MARCO ANTONIO MOÇO
6554/05	SONIA RODRIGUES
12724/05	RODRIGUES BARBI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
14827/04	MARCELO DO CARMO
2076/05	WAL-MART BRASIL LTDA
21286/05	PADARIA E CONFEITARIA VITÓRIA DE BAURU LTDA – ME
13861/05	APARECIDO CLAUDINEI RODRIGUES - ME
11541/05	MARIA HELENA SILVA
17301/05	DORIVAL FRANCO DE JESUS
26108/05	WILSON JOSÉ PEREIRA MATTOS – ME
21827/05	R. H. TAKAHAGI COSMÉTICOS
11585/05	BENEDITO BARBOSA
11735/03	JOÃO LUIZ DELCORÇO NEUBERN
5296/05	POSTO SEM LIMITES LTDA
21819/05	ANTONIO CARLOS ROSSINI – ME
8491/05	JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI
35788/05	SANDRA REGINA P. DE PAULA BAURU - ME
21175/05	LEONARDO SIQUEIRA DE MENEZES
21346/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
13893/05	JOSÉ ANTONIO NEVES CHOPERIA EPP
26829/05	JOSÉ RENATO PIETRO FORTE COSTA - ME
13057/05	VALDIR GOMES DOS SANTOS BAR – ME
18550/05	D. SAGGIORO E CIA LTDA – ME
20052/05	MARIA APARECIDA SEVERINO – ME

12958/05 DIRCE DE MORAES RIBEIRO - ME  
24997/04 JOSÉ CARLOS MARQUES

**RECURSOS DEFERIDOS NO PERÍODO DE 24/10/05 à 28/10/05**

Processo	Dias	Interessado	AI	AIPM
11304/05	15	MAURA SALAS CONTADOR - ME		0700
11304/05	15	MAURA SALAS CONTADOR - ME		10353
11304/05	15	MAURA SALAS CONTADOR - ME		10352
35799/05	15	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA		7204
30808/02	30	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU - ME		861
30808/02	30	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU - ME		862
30808/02	30	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU - ME		863
30699/05	30	BENEDITA DEUSIANA CORNACHINI		11033
20568/05	30	LEONARDO SIQUEIRA DE MENEZES - ME		7290
19420/05	30	PAULO RODRIGUES BORGES - ME		7291
19420/05	30	PAULO RODRIGUES BORGES - ME		7292
19420/05	30	PAULO RODRIGUES BORGES - ME		7284
19420/05	30	PAULO RODRIGUES BORGES - ME		7285
12709/03	-	SOUZA E NEGRATO BAURU - ME		10362
12487/05	30	VALDENIR SANVEZZO - ME		7365
12109/05	30	OSVALDO RODRIGUES BAR E MERCEARIA - ME		0694
20952/05	30	SONIA CECILIO DOS SANTOS		0642
20952/05	30	SONIA CECILIO DOS SANTOS		0643
12709/03	30	SOUZA E NEGRATO BAURU - ME		10357
30634/05	30	ANTONIO SABINO		21604
31183/04	60	JURANDI DOURADO DA ROCHA - ME		2623
31183/04	60	JURANDI DOURADO DA ROCHA - ME		11038
14743/04	60	ANA MAURA AZEVEDO DE GODOY		7077
17410/04	60	FISIOCLINICA BAURU S/C LTDA		10629
37860/05	90	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ		0524
9555/05	60	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME		0697
40852/04	170	CRECHE DA IGREJA DO EVANG.QUADRANGULAR		2745
18040/05	-	MARIA DIANES ROTISSERIE - ME		25597

**EFEITO SUSPENSIVO DA MULTA E ARQUIVAMENTO APLICADOS NO PERÍODO DE 25/10/05 À 28/10/05**

PROCESSO	INTERESSADO	AIPM
17460/05	SUZANA GALVÃO BARBAN	24389
16121/05	WANDERLEA SANCHES BUENO - ME	22292
21502/05	CAMPO VERDE PET SHOP LTDA - ME	22197
31515/05	JOÃO GONZALES CARRASCO	25676
27724/05	CELIA CARLOS DE SOUZA	21568
26122/05	CICERO CAMPOS	21554
21213/05	OSNI LIMEIRA BAURU - ME	0814

**RECURSOS INDEFERIDOS APLICADOS NO PERÍODO DE 25/10/05 à 28/10/05**

Processo	Interessado	AI	AIPM
37883/05	ANDRADE E FEBRAIO LTDA - ME		1699
20847/05	LURDES RIBEIRO DA SILVA		0636
24826/03	J. D. GIMENEZ BAURU - ME		0634
22162/03	P. S. CARDOSO BAURU - ME		0692
9987/05	E.R.S.DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME		10528
27011/05	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BAURU - ME		0846
30802/05	SANTÍLIO DE MIRANDA PINTO		10529
30804/05	VIEIRA & SILVA BAURU LTDA		10530
27922/05	ISALON EDSON SERRANO		21621
18569/05	SIMONE CRISTINA MONTAGNA MARANGON - ME		23376
11729/05	ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU - ME		0810
32943/05	DALVINA PACHECO		21620
41685/04	ANA APARECIDA DE SOUZA TORRECILHA BAURU - ME		7366
12487/05	VALDENIR SANVEZZO - ME		7366
11146/05	H. G. COMÉRCIO DE DOCES & SALGADOS LTDA - ME		0732
12709/03	SOUZA E NEGRATO BAURU - ME		10356
20923/03	LEARDINE & LEARDINE BEBIDAS LTDA - ME		0770
32628/04	ELIZETE CRISTIANE DELGALLO BAURU - ME		11032

**AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 25/10/05 à 28/10/05**

N.ºProcesso	Interessado	N.º	Série
26666/97	AMAURI MARCOS BASILIO BAURU - ME	2685	C-1
27566/04	CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCENTER LTDA	7087	A-2
27566/04	CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCENTER LTDA	10641	A-2
38619/04	MARCO AURÉLIO SIMÕES	8386	A-2
26497/05	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - ME	2698	C-1
23892/05	MARCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU - ME	8498	A-2
23892/05	MARCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU - ME	8497	A-2
36098/03	S.A.V.CARVALHO - ME	8443	A-2
36098/03	S. A. V. CARVALHO - ME	8442	A-2
36098/03	S. A. V. CARVALHO - ME	7150	A-2
20506/05	RAQUEL SIMONE DA SILVA - ME	0800	C-1
29667/05	ADELINA DA SILVA PEREIRA - ME	8375	A-2
17918/02	MARIA TEREZA TORRES DA SILVA - ME	8490	A-2
2224/05	CENTRO MÉDICO CAMÉLIAS LTDA	10634	A-2

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 25/10/05 à 28/10/05.**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
22800/05	JOICE PIMENTEL LOBO ASSUMPTÃO	24414	A-1
31510/05	JORGE FELIX VITA	21602	A-1
11840/05	F. S. FAST BAURU COMESTÍVEIS LTDA EPP	22619	A-1
20716/05	RAQUEL SIMONE DA SILVA - ME	0792	C-1
20715/05	RAQUEL SIMONE DA SILVA - ME	0789	C-1
20709/05	S. M. F. GARCIA - ME	25616	A-1
23806/04	BAUHAUS CAFETERIA LTDA - ME	24401	A-1
616/05	NELSON LOPES BAURU	23449	A-1
27718/05	ESTEVÃO LOSANA CRUZ	21572	A-1
16273/05	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME	24361	A-1
11554/05	ANA CRISTINA MUSA MINERVINO	22623	A-1
11553/05	ANA CRISTINA MUSA MINERVINO	0774	C-1

20513/05 LUIZ DUARTE TONOLLI 21680 A-1  
20689/05 JADIR GABRIEL 24417 A-1  
20692/05 MARILIA CRISTINA DUARTE MAYO SILVA 21684 A-1  
20690/05 MARCELO CRIVELARI CREPPE 21683 A-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADA NO PERÍODO DE 25/10/05 à 28/10/05**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
17893/05	VANDERLY MARTINS DA COSTA	0775	C-1
7303/05	BRODT & MARTHA LTDA - ME	24568	A-1
20503/05	MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS - ME	23385	A-1
13636/05	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	20589	A-1
24997/04	JOSÉ CARLOS MARQUES	23005	A-1

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**RECURSO INDEFERIDO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO PERÍODO DE 19/10/05 à 24/10/05**

PROCESSO	INTERESSADO	AIPM
20151/05	DECIO DIAS MORAES	10551
21318/05	A. M. ESTEVES - ME	11874
21318/05	A. M. ESTEVES - ME	10344
22341/05	ANTENOR SANTIAGO DE MAGALHÃES BAURU - ME	11062

**LEIA-SE**

**RECURSO INDEFERIDO DO AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 19/10/05 à 24/10/05**

PROCESSO	INTERESSADO	AI
20151/05	DECIO DIAS MORAES	10551
21318/05	A. M. ESTEVES - ME	11874
21318/05	A. M. ESTEVES - ME	10344
22341/05	ANTENOR SANTIAGO DE MAGALHÃES BAURU - ME	11062

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO ARQUIVADO NO PERÍODO DE 19/10/05 à 24/10/05**

PROCESSO	INTERESSADO
38605/04	DO OUTRO LADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

**LEIA-SE:**

PROCESSO	INTERESSADO
38605/04	LANCHONETE 132 LTDA - ME

**ONDE SE - LÊ:**

PROCESSO	DIAS	INTERESSADO	AI
14416/05	30	NÓBREGA & CIA LTDA - ME	0617

**LEIA -SE:**

PROCESSO	DIAS	INTERESSADO	AI
14416/05	30	NÓBREGA & CIA LTDA - ME	2617

Alvarás liberados no período de 25/10/05 à 27/10/05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
4991	25916/05	ÓPTICA DAS NAÇÕES BAURU LTDA - ME
5240	34920/05	INTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA
5239	34910/05	EVA BERTUZZO
5237	35121/05	MIGUEL DIMAS LOURENÇO FILHO
5388	2892/05	MARCÍLIO THADEU PASSOS DE ARAUJO - ME
5185	32848/05	VILMA GARCIA PEREZ
3937	10158/05	VERA LÚCIA LAGUNA PIMENTA
3964	10249/05	VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA
4572	18672/05	VANDERLY MARTINS DA COSTA
4853	23521/05	ARTE VIDA ESCOLA INFANTIL E BERÇARIO - ME

**Processos Arquivados no período de 29/10/05 à 01/11/05**

N.ºProcesso	Interessado
12979/05	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST. DE SERV. DE SAÚDE DE BAURU
1595/05	CLÍNICA DA VISÃO LTDA
15467/05	MARIA CRISTINA CASERTA
17276/05	MARGARIDA DE LOURDES ROSA
13030/05	MARCÍLIO THADEU PASSOS DE ARAUJO - ME
16294/05	ELISANGELA DOS SANTOS - ME
21273/05	ALVARO RODRIGUES
17824/05	TEREZINHA FABER
13033/05	ELIAZER DE FREITAS
16039/05	ELIANE CRISTINA DA SILVA MINI MERCADO - ME
32937/05	MARCOS SERGIO DE CASTRO
27303/05	SIMONE SIMEÃO DE OLIVEIRA VIEIRA
22372/05	LANCHONETE CONTINENTAL BAURU LTDA - ME
21233/05	LANCHONETE B. DA SILVA BAURU LTDA
16107/05	SILCIFADO PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA EPP
8516/05	VENUS HOTEIS E SIMILARES LTDA

**RECURSOS DEFERIDOS NO PERÍODO DE 29/10/05 à 01/11/05**

Processo	Dias	Interessado	AI	AIPM
42324/04	30	J.P.LIMA E LIMA LTDA - ME		26099

42323/04 30 J.P.LIMA E LIMA LTDA - ME 26095

**EFEITO SUSPENSIVO DA MULTA E ARQUIVAMENTO APLICADOS NO PERÍODO DE 29/11/05 à 01/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	AIPM	
20707/05	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BAURU - ME		25618
21350/05	ROSELI BATISTA		24400
16044/05	JOÃO BATISTA GARCIA		22540
17465/05	YOU WEIYONG E CIA LTDA - ME		22439
20708/05	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BAURU - ME		25619
30861/05	ANDRÉ COUTINHO		21603

**RECURSOS INDEFERIDOS APLICADOS NO PERÍODO DE 29/10/05 à 01/11/05**

Processo	Interessado A I	AIPM	
16035/05	ESTELA MARA CORREA MARCIANO		21779
18549/05	MISTRONI & CAMAROSANO LTDA - ME		23892
16271/05	LUIZ SANTOS CREPALDI - ME		22280
8513/05	MARCOS PAULO SOARES MARMITARIA - ME		23415
11732/05	ANDREA DE CARVALHO COMBUSTÍVEIS		25929
12719/05	NÉZIO CARRARA E FILHO LTDA - ME		23999
8507/05	DANCYN DAYS MOTEL LTDA		23700
11730/05	I. V. DA SILVA BAR - ME		23956
1614/05	ROCHA & ROCHA REFEIÇÕES LTDA - ME		26068
16331/05	BERTOLDO HARRY QUANDT BAURU - ME		24395
17324/05	SUPERMERCADO MORIBE LTDA - ME		16646
18544/05	MARIA HELENA OZANICK DE OLIVEIRA		23378

**AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 29/10/05 à 01/11/05**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	8252	A-2
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	8251	A-2
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	10619	A-2
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	10622	A-2
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	10621	A-2
37905/05	ALESSANDRA MORO DE MELLO	7444	A-2
37892/05	SILMARA BARBOSA ALVES	11199	A-2
37891/05	SILMARA BARBOSA ALVES	11193	A-2
37894/05	SILMARA BARBOSA ALVES	11195	A-2
37888/05	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO	11198	A-2
37886/05	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO	11194	A-2
37886/05	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO	11196	A-2
29900/96	NELSON PUSIPE BAURU - ME	8374	A-2
10094/05	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA - ME	8387	A-2
10094/05	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA - ME	7223	A-2
11956/05	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	7220	A-2
11956/05	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	8383	A-2
11956/05	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	8382	A-2
5989/05	ADMINISTRADORA E PROM. DE EVENTOS BAURU LTDA	7219	A-2
5989/05	ADMINISTRADORA E PROM. DE EVENTOS BAURU LTDA	10625	A-2
5989/05	ADMINISTRADORA E PROM. DE EVENTOS BAURU LTDA	8380	A-2
5989/05	ADMINISTRADORA E PROM. DE EVENTOS BAURU LTDA	8379	A-2
37856/05	MAURINDO FERREIRA CAIRES	0324	C-1
37869/05	LUIZ EDUARDO FONTES	0323	C-1
37855/05	GUSTAVO MARIANO RAMOS	0342	C-1
37866/05	JORGE AMILTON QUATRINA	0338	C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERÍODO 29/10/05 à 01/11/05.**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
11581/05	LUIZ FERNANDO MURCIO MERCEARIA - ME	25915	A-1
14574/05	ADEGA LEI SECA MERCEARIA LTDA - ME	22534	A-1
14606/05	ADEGA LEI SECA MERCEARIA LTDA - ME	23976	A-1

**NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 29/10/05 à 01/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
24362/05	PETERSON SAMUEL DA SILVA	1609	C-1
2068/05	PETER SHIGUEMI SAKAI - ME	0091	C-1
2069/05	PETER SHIGUEMI SAKAI - ME	1863	C-1
14260/04	MARIA APARECIDA LUIZ BAR - ME	3245	B-1
2069/05	PETER SHIGUEMI SAKAI - ME	1863	C-1
14260/04	MARIA APARECIDA LUIZ BAR - ME	3245	B-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADO NO PERÍODO DE 29/10/05 à 01/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
21345/05	CASA DO CRIADOR	23906	A-1

**TERMO DE INTIMAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 29/10/05 à 01/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
14604/05	INES APARECIDA BARBOSA - ME	0104	C-1

# Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 75.132/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 096/05 - **Objeto:** compra de ferragens, barras, chapas, perfis de alumínio, divisórias, portas, perfis de alumínio e ferragens diversas, para adequação Prédio do Hospital Sociedade Beneficente Cristão (Paiva) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 03/11/05** à empresa: **DIVISORIA BAURUPLAC LTDA**, sendo: **Lote 1 - Divisórias, Portas, Perfis de Alumínio e Ferragens Diversas**, no valor global de R\$ 3.300,00; **Lote 2 - Barras, Chapas e Perfis de Alumínio e Ligas**, no valor global de R\$ 2.912,00 e **Lote 3 - Ferragens E Materiais Diversos para Divisória**, no valor global de R\$ 236,00. Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.262/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 103/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos aparelhos de ar condicionado - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia **07/11/05 às 09:30hs. FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração do Anexo I do Edital n.º 164 (excluindo da especificação a exigência de "isento de CFC"). Ficando a sessão de processamento **para o dia 17(dezessete) de novembro de 2005 a partir das 15:30 horas e trinta minutos) na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana, Bauru/SP.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto a Divisão de Licitações (0xx14-3231377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 16/11/05, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).** Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.333/05 - Modalidade:** Convite n.º 025/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais esportivos - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços, no processo em epígrafe **Resolve: Desclassificar: GUSTÃO ESPORTES LTDA.**, por mencionar em sua proposta o prazo de validade de 60(sessenta) dias, sendo que o prazo mínimo é 90(noventa) dias, conforme subitem 5.3.3.2 do edital n.º 101/05 e por constar a descrição incompleta dos produtos cotados nos itens 04 à 06, 17, 18, 22 e 25, contrariando o disposto no subitem 5.3.3.4. e 7.14.1.1.1 alínea "a" do edital n.º 101/05 e **PHYSICUS INDUSTRIA DE PARELHOS ESPORTIVOS LTDA**, nos itens **19** (Conjunto tabela de basquete laminado com cesta); **21** (Colchonetes de 1,00 x 0,60), por estarem em desacordo com **Anexo I** do edital, conforme subitem 7.1.4.1.1. - *alínea "a" serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o edital; e item 15* (Pares de bola oficial de ping pong), por não atingir o valor mínimo para faturamento de R\$ 500,00. Ficando **Classificados** os itens abaixo como sendo a mais vantajosa para o Município para as empresas: **Item 01 contém 28 Bolas de futebol em couro: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 21,70 - Marca Polisport; **Item 02 contém 28 Bolas de vôlei confeccionada em PVC, com 18 gomos, válvula com bico removível: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 17,96 - Marca Sfera; **Item 03 contém 28 Bolas de basquete oficial com câmara de butil ou airbility, com bico removível: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 19,70 - Marca Vitesse; **Item 04 contém 04 Jogos de camisa com 12 para futebol poliesportiva confeccionado em tecido 100% poliéster: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 119,80 - Marca Flipsport; **Item 05 contém 40 Shorts/calção para futebol, confeccionado em tecido 100% poliéster liso e confortável, tamanho M: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 6,99 - Marca Flipsport; **Item 06 contém 40 Shorts/calção para futebol, confeccionado em tecido 100% poliéster liso e confortável, tamanho G: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 6,99 - Marca Flipsport; **Item 07 contém 48 Meião para futebol, confeccionado com no mínimo 41% em poliamida e 36% algodão: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 4,97 - Marca RM; **Item 08 contém 100 Medalhas (ouro) tamanho médio: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 0,92 - Marca Crespa; **Item 09 contém 100 Medalhas (prata) tamanho médio: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 0,92 - Marca Crespar; **Item 10 contém 20 Medalhas (bronze) tamanho médio: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 0,92 - Marca Crespar; **Item 11 contém 12 Bicos para encher bola: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 1,40 - Marca Poker; **Item 12 contém 12 Bomba de metal para encher bola: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 12,20 - Marca Poker; **Item 13 contém 120 Bamboles: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 1,79 - Marca Panguê; **Item 14 contém 12 Pares de raquete ping pong: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 4,99 - Marca Panguê, **2º Classificada:** Physicus Industria de Parelhos Esportivos Ltda, á R\$ 20,00 - Marca Physicus; **Item 15 contém 12 Pares de bola oficial de ping pong: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 1,72 - Marca Krolon, **Item 16 contém 12 Conjunto para mesa de ping pong, composto de no mínimo suporte e rede: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 14,97 - Marca Panguê e **2º Classificada:** Physicus Industria de Parelhos Esportivos Ltda, á R\$ 40,00 - Marca Physicus; **Item 17 contém 02 Pares de poste para rede de vôlei em ferro: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 263,50 - Marca Boa Forma, **Item 18 contém 02 Redes de vôlei com costura dupla, com no mínimo 01 lona, malha 10 e fio 0,5: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 23,70 - Marca Master e **2º Classificada:** Physicus Industria de Parelhos Esportivos Ltda, á R\$ 102,00 - Marca Physicus; **Item 19 contém 02 Conjunto tabela de basquete laminado com cesta: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 597,00 - Marca Sportin; **Item 20 contém 60 Kgs. de halteres de 01 a 03 kg: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 3,10 - Marca Fundivisa, **2º Classificada:** Physicus Industria de Parelhos Esportivos Ltda, á R\$ 7,80 - Marca Physicus; **Item 21 contém 60 Colchonetes de 1,00 x 0,60: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 17,97 - Marca Polisport;

**Item 22 contém 12 Cones sinalizador pequeno: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 6,28 – Marca Polisport; **Item 23 contém 30 Bolas de leite: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 5,60 – Marca Kagiva; **Item 24 contém 06 Apitos de metal para jogos: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 8,83 – Marca Bitterflay e **Item 25 contém 30 Bolas de borracha para futebol de campo: 1º Classificada:** D.S Valério Materiais Esportivos Ltda, á R\$ 12,58 – Marca Mercur. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 152/05 - Processo Administrativo n.º 50.428/05 - Modalidade:** Convite n.º 030/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 27 postes de arceira e 11 dúzias de lascas de arceira - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 18(dezoito) de novembro de 2005**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 18(dezoito) de novembro de 2005, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 17 de novembro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 04/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 175/05 - Processo Administrativo n.º 50.507/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 111/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 04 notebook - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 18(dezoito) de novembro de 2005 - Horário:** a partir das 09:00hs. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 17/11/05**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 04/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 178/05 - Processo Administrativo n.º 50.222/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 113/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 01 computador - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **Data da Realização: 18(dezoito) de novembro de 2005 - Horário:** a partir das 11:00hs. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 17/11/05**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 04/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 18.231/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos formulários - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 21/10/05** e devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos em **31/10/05** à empresa: **Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda - EPP.** Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 75.143/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 094/05 - **Objeto:** compra de materiais de hidráulicos para adequação Prédio do Hospital Sociedade Beneficente Cristão (Paiva) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 24/10/05** e devidamente **homologado** pela Secretária Municipal de Saúde em **31/10/05** à empresa: **EDVALDO FRANCISCO PIRES.** Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 75.131/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 092/05 - **Objeto:** compra de materiais de pintura para adequação Prédio do Hospital Sociedade Beneficente Cristão (Paiva) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 25/10/05** e devidamente **homologado** pela Secretária Municipal de Saúde em **31/10/05** à empresa: **EDVALDO FRANCISCO PIRES.** Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora Da Divisão De Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 75.130/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 095/05 - **Objeto:** compra de materiais de elétrica para adequação do Prédio do Hospital Sociedade Beneficente Cristão (Paiva) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 24/10/05** e devidamente **homologado** pela Secretária Municipal de Saúde em **31/10/05** às empresas: **EDVALDO FRANCISCO PIRES; FELTRE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA** e **DIRETA DISTRIBUDORA LTDA.** Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.385/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 088/05 - **Objeto:** Aquisição de estojos, cadernos e mochilas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 03/11/05** às empresas: **MAGNUM COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA**, sendo: **item 01** contém 10.500 estojos escolares em nylon fechamento com zíper medindo no mínimo 19 cm x 7 cm x 4,5 cm, sem divisões internas e em cores escuras. (azul, preto, marrom ou cinza chumbo), á R\$ 0,85 unidade – Marca Fabricação Própria; **B.N.P. COMERCIAL LTDA**, sendo **item 02** contém 10.500 mochilas escolares, em nylon de poliéster 600, sem ser plastificado, fechamento c/zíper, com duas alças o ombro, colorida, medindo no mínimo 40cm de altura x 15 cm de profundidade e no mínimo 20cm de largura, sem divisões internas e com bolso frontal fechado com zíper, em cores escuras (azul, preta, marrom ou cinza chumbo), á R\$ 8,70 unidade

– Marca B.N.P.; **INFORDIGI PAPELARIA LTDA**, sendo: **Item 03** contém 10.500 cadernos de desenho pequeno, sem folha de seda, brochura de no mínimo 40 fls, á R\$ 0,42 unidade – Marca Foroni, **Item 04** contém 10.500 cadernos de desenho grande, sem folha de seda, espiral de no mínimo 96 fls, á R\$ 1,95 unidade – Marca Foroni e **Item 05** contém 8.000 cadernos espiral, capa dura, universitário de 10 matérias, com no mínimo 200 fls, á R\$ 4,85 unidade – Marca Foroni e **COMERCIAL CONCORRENT LTDA**, sendo **Item 06** contém 13.000 cadernos brochuras, pequeno de 48 folhas, á R\$ 0,46 unidade – Marca Foroni. Bauru, 04/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RECURSO - ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Processo:** 12923/05 - **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 014/05 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Emef Vera Lúcia Pereira Arlindo – Bauru I – N. Habitacional Isaura Pitta Garmes **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações. O Prefeito Municipal acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e julga **IMPROCEDENTE os recursos** apresentados pelas recorrentes WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “proposta” das empresas **Habilitadas:** CONSTRUÇÃO GUIMARÃES CARVALHO LTDA; ZÊNITE EMPENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; B.C. ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., para o dia **08 (oito) de Novembro do corrente ano às 15:00 horas.**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e os envelopes das empresas **Inabilitadas:** WALP CONSTR. E COM. LTDA; CONSTRUTEC SR LTDA e CAMPOS ALBUQUERQUE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., estão a disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais - Divisão de Licitação, Bauru., 04/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e 10.520/02

**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - DAE**

**Processo Administrativo n.º 10.896/2.005 - DAE**  
**Pregão Eletrônico n.º 007/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e vencedora: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Lotes 01

Valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil, vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Objeto:** Aquisição de conjunto motor-bomba.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal 10.520/02 de 17/07/2002, pelo Decreto 3.555/00 de 08/08/2000, Decreto 5.450/05 de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Portarias da Presidência:**

**Portaria n.º 551/2005:**

NOMEANDO o Sr. ALEXANDRE YUKIO YAMAMOTO, RG.nº 25.561.217-5, para o cargo efetivo de Operador de Computador I, referência 9, grau A, a partir do dia 01 de novembro de 2005.

**Portaria n.º 552/2005:**

NOMEANDO o Sr. JOSÉ CARLOS CIOCCA, RG. Nº 7.765.001, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE DIVISÃO, referência 12, grau A, a partir do dia 31 de outubro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 04 de novembro de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 5008/2003

**RESOLUÇÃO Nº 45 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005**

*Revoga a Resolução nº 37, de 14 de setembro de 2005, que regulamentou o horário de atendimento ao público no Serviço de Receita, Serviço de Ligação e Seção de Protocolo, expediente e arquivo.*

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a alteração do horário de atendimento ao público é ato discricionário da Administração e *interna corporis*, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade na prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** a notável redução no fluxo de consumidores/contribuintes no atendimento ao público, principalmente no Serviço de Receita;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Revogar a Resolução nº 37, de 14 de setembro de 2005, que regulamentou o horário de atendimento ao público no Serviço de Receita, Serviço de Ligação e Seção de Protocolo, expediente e arquivo.

**Artigo 2º** - Os setores indicados no artigo 1º seguirão o horário de trabalho já realizado, nos

termos das normas definidas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru através da Divisão Administrativa, com ratificação pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 01 de novembro de 2005.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE** Presidente do Conselho Administrativo  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA** Membro do Conselho  
**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO** Membro do Conselho

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**  
**Processo n.º 9.628/2005 – Dispensa de Licitação**

**Contrato n.º 169/05**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Guaraci Comércio de Artigos Fotográficos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 400 unidades de crachás em PVC e 800 unidades de bolsas protetoras.

**Nota de Empenho:** E01.325/EA000 de 17 de outubro de 2.005.

**Assinatura:** 21/10/2005

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 1.556,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**Processo n.º 4.821/2005 – Convite n.º 050/2005.**

**Contrato n.º: 170/2005**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Fernanda Piva Copi & Cia Ltda - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança eletrônica, sistema de alarme com sensores de presença magnética e serviço de monitoramento remoto via rádio.

**Nota de Empenho:** E01.339/EA000 e E01.340/EA000 de 20 de outubro de 2.005.

**Assinatura:** 25/10/2005

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

**Processo n.º 1.942/2005**

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 061/05**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** Alteração do Anexo I.

**Assinatura:** 29/09/2005

**Processo n.º 11.668/2004 – Convite n.º 010/2005**

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 016/2005**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Cerâmica São Marcos de Bariri Ltda.

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 016/05 por 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 30/10/05, sendo seu término previsto para 01/03/06.

**b.)** Acréscimo de 25% para o item 01 do Contrato n.º 016/05.

**Nota de Empenho:** E00.470/EE001, de 29 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 04/10/2005

**Valor:** R\$ 4.537,50 (Quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**Base Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 5.276/2.005 - DAE**  
**Convite n.º 053/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 03/11/05 e seu objeto adjudicado à Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 7.902/2.005 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 004/2.005 - DAE**

Na publicação de 01/11/2.005 onde se lê: Retificação da Publicação do dia 18/09/05

Leia-se: Retificação da Publicação do dia 01/11/05

**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - DAE**

**Processo Administrativo n.º 8.852/2.005 - DAE**  
**Pregão Eletrônico n.º 002/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e vencedora:

AG Tech Sistemas Ltda.. EPP

Lotes 01 e 02

Valor total R\$ 21.418,99 (vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

Objeto: Aquisição de chave de partida estática e outros materiais elétricos.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal 10.520/02 de 17/07/2002, pelo Decreto 3.555/00 de 08/08/2000, Decreto 5.450/05 de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 1.016/2.005 - DAE**

**Convite n.º 047/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1.ª colocada: Gomes & Oliveira Equipamentos de Segurança Ltda. ME

Itens 15, 29, 34, 35 e 36

Valor: R\$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais)

1.ª colocada: Moon Sea Comercial Ltda. ME

Itens: 01, 03, 09, 10, 13, 24, 28, 31, 33 e 40

Valor: R\$ 12.720,06 (doze mil, setecentos e vinte reais e seis centavos)

1.ª colocada: Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.

Itens 04, 11, 12, 14, 16, 21, 25, 30, 32, 37, 38 e 39

Valor: R\$ 10.683,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e três reais)

1.ª colocada: Bertin Ltda.

Item: 07

Valor: R\$ 15.372,00 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais)

1.ª colocada: Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

Item: 08

Valor: R\$ 11.815,00 ( onze mil, oitocentos e quinze reais)

1.ª colocada: Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

Itens: 05, 06, 17, 18, 22, 23, 26 e 27

Valor: R\$ 6.310,91 (seis mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos)

Os seguintes itens das empresas elencadas foram julgados desclassificados por deixarem de atender às exigências do convite: Item 04 da Moon Sea Comercial Ltda. ME; item 23 da Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.; item 08 da Bertin Ltda. e itens 03, 04, 10, 13, 16, 29, 31, 33, 36 e 38 da Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

Os itens 02, 19 e 20 foram julgados desertos, devendo ser adquiridos oportunamente.

Objeto: Aquisição equipamentos de segurança no trabalho.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
 Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**RESOLUÇÃO Nº 019/05**

**Renato Celso Bonomo Purini**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-045/104/05 do Comandante da 1º Cia de Polícia Militar.

POSTO RE/DG NOME

2º Sgt PM 830.713-0 Aparecido Bento

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.  
 Bauru, 26 de outubro de 2.005.  
**Renato Celso Bonomo Purini**  
 Presidente da EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

## ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010  
E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

## ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV  
**CONTRATADA:** UNIMED de Bauru – Cooperativa de Trabalho Médico  
**PROCESSO:** 1132/04  
**CONTRATO:** 04/2004  
**OBJETO:** Proceder a alteração, prorrogação e ratificação contratual, referente ao instrumento particular de prestação de serviços de assistência médica na área da saúde.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia subsequente ao da data da assinatura, 25/10/2005.  
**PRORROGAÇÃO:** Poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA:** 25/10/2005.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV  
**CONTRATADA:** Clínica Médica Rodrigues de Almeida  
**PROCESSO:** 165/04  
**CONTRATO:** 03/2004  
**OBJETO:** Proceder a prorrogação e re-ratificação contratual referente ao contrato para prestação de serviços de atendimento médico a fim de compor junta médica.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia subsequente ao da data da assinatura, 03/10/2005.  
**PRORROGAÇÃO:** Poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA:** 03/10/2005.

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

**CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV  
**CONTRATADA:** ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMÁTICA - ME  
**PROCESSO:** 1562/05  
**CONTRATO:** 003/2005  
**OBJETO:** Contrato de locação de equipamento Multifuncional Digital marca Kyocera Mita..  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia subsequente ao da data da assinatura, 01/11/2005.  
**PRORROGAÇÃO:** Poderá ser prorrogado de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA:** 01/11/2005.

### Portaria da Presidência

#### Portaria nº 124/2005

Aposenta por invalidez, a partir de 05 de novembro de 2005, a Sra. Ellen Kretti Borges da Costa Caneshi, portadora do RG nº 13.340.267 e CPF nº 068.062.218-74, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 15-H, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 494/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal. Bauru, 04 de novembro de 2005.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

### Concessão de Auxílio Doença

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Maria Aparecida da Silva Santino	1902/05	29/10/05	60	27/12/05
Gilberto Selleri	1903/05	20/10/05	12	31/10/05
Eraldo Antônio Honório dos Santos	1904/05	24/10/05	15	07/11/05
Valdecir de Paula	1914/05	21/10/05	20	09/11/05
Carlito de Oliveira Rios	1915/05	29/10/05	15	12/11/05
Terezinha da Silva Apolinário	1916/05	28/10/05	60	26/12/05
Josiane Maria Martins	1917/05	30/10/05	60	28/12/05
Luiz Antonio Cruz	1918/05	02/11/05	30	01/12/05
Dirceu Costa	1919/05	24/10/05	15	07/11/05
Pedro Batista Neto	1920/05	29/10/05	15	12/11/05
Genny Femeida Garcia	1921/05	01/11/05	01	01/11/05
Maria Ivete Fazzani Froes	1922/05	02/11/05	90	30/01/06
Sônia Aparecida dos Santos Macedo	1923/05	31/10/05	10	09/11/05
Luiz Márcio Cavalcanti Rodrigues	1930/05	04/11/05	60	02/01/06
Hedirley Carnacini	1931/05	03/11/05	30	02/12/05
Luizia Aparecida Reis dos Santos	1932/05	03/11/05	02	04/11/05
Maria Aparecida Franco Bueno	1933/05	31/10/05	04	03/11/05

**Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Fátimo Rosário Teixeira	SEAR	29/10/05
Gilberto Selleri	SEAR	01/11/05
José Carlos Ferreira	Secretaria de Obras	02/11/05
Dirceu Costa	DAE	08/11/05
Genny Ferneda Garcia	Secretaria da Saúde	02/11/05
Sônia Aparecida dos Santos Macedo	SEBES	10/11/05
Mônica Regina Manhanini Garcia	Secretaria da Educação	05/11/05
Luizia Aparecida Reis dos Santos	Secretaria da Educação	05/11/05
Maria Aparecida Franco Bueno	Secretaria da Educação	04/11/05

### Concessão de Salário Maternidade

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Sara Regina Rossi Felipe	1905/05	26/10/05	120	22/02/06

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2005.** A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE – MENOR PREÇO Nº 005/2005, no dia 17/11/2005, às 15:00 horas, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de 08 (oito) unidades de Toner original marca Lexmark, código 12A7462, T.630/632. Local para esclarecimentos e aquisição do edital mediante recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais), a ser efetuado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BU., no Banco do Brasil agência 3015-5 – conta 8381-X, Av.Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235-9228. Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2005.** A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação tipo LEILÃO Nº 001/2005, no dia 18/11/2005, às 10:00 horas, para a venda de 04 (quatro) veículos automotores usados, sendo 03 (três) Fiat Pálio e 01 (um) Van Hyundai. Os veículos objetos do presente processo estarão expostos para exame no período de 07 a 11/11/2005 das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Local para esclarecimentos e aquisição do edital Av.Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235-9228. Comissão de Licitação.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS  
EDITAL Nº 01/2005 – COHAB-BAURU, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, observada a Lei Municipal nº 1.222, de 1º de abril de 1966, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas de estagiários, regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular de nível superior, em conformidade com a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, e pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 87.497, de 18 de

agosto de 1982, alterado pelo Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelo presente edital e executado pela Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BAURU.

1.2 O processo seletivo destina-se à seleção de estagiários para contratação temporária, pelo período de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da COHAB-BAURU.

1.3 A seleção de que trata este edital será composta pelas seguintes etapas:

- a) primeira etapa: Análise de conhecimentos gerais e específicos, mediante aplicação de prova de redação e prova objetiva de múltipla escolha, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
- b) segunda etapa: Entrevista técnica, de caráter classificatório, a ser realizada pela COHAB-BAURU.

## 2 - DA ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1 O objetivo do programa de estágio da COHAB-BAURU é propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural-científico e de relacionamento humano.

## 3- DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO

Divisão	Vagas	Requisitos: área de formação	Carga Horária/Dia	Bolsa
FCVS	15	Administração de Empresas, Informática e Economia	08 horas	R\$ 300,00
Jurídico Contencioso e Imobiliário	02	Direito	04 horas	R\$ 195,00
Arrecadação e Cobrança	02	Administração de Empresas	08 horas	R\$ 300,00
Contratos/Depuração	02	Direito	08 horas	R\$ 300,00

3.1 Os estagiários vinculados à COHAB-BAURU desenvolverão atividades curriculares em conformidade com os Acordos de Cooperação Técnica determinados pelas Instituições de Ensino conveniadas, atuando como Agente de Articulação Interna e Externa, além de outras atividades correlatas.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas **das 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2005 até as 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2005**, via Internet, no endereço eletrônico [www.cohabbauru.com.br/estagiario2005](http://www.cohabbauru.com.br/estagiario2005), no link cadastro de estagiários.

4.2 Durante o período das inscrições serão disponibilizados terminais de Internet aos candidatos que não tenham acesso particular à Internet na sede da COHAB/BAURU, Av. Nações Unidas nº 30-31 Jardim Panorama.

4.3 No ato da inscrição, o estagiário deverá informar seus dados pessoais, o curso que está realizando e a Instituição de Ensino que está vinculado, bem como informar o seu e-mail para contato e escolher a divisão de atuação.

4.4 Após, o candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

4.5 A COHAB/BAURU não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax ou via postal.

4.6 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no processo seletivo. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que efetuar mais de uma inscrição.

4.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

## 5 DAS PROVAS

### 5.1 DA PRIMEIRA ETAPA

5.1.1 A primeira etapa será composta por uma prova objetiva e uma redação; terá a duração de **quatro horas** e se realizará em data a ser divulgada oportunamente no Diário Oficial do Município e no site da COHAB/BAURU.

5.1.2 A redação deverá ser um texto dissertativo, com, no mínimo, quinze linhas e, no máximo, trinta linhas, acerca de um tema relacionado à atualidade e somente conhecido, pelos candidatos, no momento da realização da prova da Primeira Etapa. Na avaliação da prova de redação serão considerados: o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação teórico-metodológica e o uso correto do vernáculo.

5.1.3 A prova de redação deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. A redação valerá 10 pontos.

5.1.4 A prova objetiva contará com vinte questões, conforme quadro abaixo e matérias constantes do Anexo I, com quatro alternativas cada e apenas uma assertiva correta. Cada questão valerá 0,5 ponto, num total de 10 pontos.

Divisão	Disciplinas
FCVS	05 questões – Português 05 questões – Noções de Informática 10 questões – Matemática
Arrecadação e Cobrança	05 questões – Português 05 questões – Noções de Informática 10 questões – Matemática
Jurídico Contencioso/Imobiliário	05 questões – Português 05 questões – Noções de Informática 10 questões – Noções de Direito

Contratos/Depuração

05 questões – Português

05 questões – Noções de Informática

10 questões – Noções de Direito

5.1.5 Será considerado aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta por cento de cada prova, quais sejam: Prova objetiva e prova de redação.

5.1.6. Caberá recurso no prazo de dois dias úteis a contar da publicação dos gabaritos oficiais no Diário Oficial do Município.

### 5.2 DA SEGUNDA ETAPA

5.2.1 A segunda etapa será realizada somente pelos candidatos que não forem excluídos do processo seletivo, nos termos do item 5.1.5 e será unicamente classificatória, valendo até 05 pontos.

### 6- DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A nota final do candidato no processo seletivo (NFPS) será a soma do total de pontos obtidos na primeira e segunda etapa.

**6.2 Para aferição da nota final será considerada até a segunda casa decimal.**

### 7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que:

- a) obteve maior nota na prova de redação.
- b) possuir maior tempo comprovado de experiência como estagiário na atividade da área escolhida, consideradas as frações de ano;

7.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

### 8 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

8.3 Estar regularmente matriculado e freqüentando o curso da área afim a qual pretende realizar o estágio, comprovando o fato documentalmente.

8.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos.

8.6 Ter idade mínima de quinze anos completos na data de contratação.

8.7 Cumprir as determinações deste edital.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do estagiário/candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste edital.

9.2 O não comparecimento do estagiário/candidato a quaisquer das etapas do processo seletivo simplificado será considerado como desistência, eliminando-o do certame, automaticamente.

9.3 O prazo de validade do processo seletivo será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da COHAB-BAURU.

9.4 A classificação final será publicada no Diário Oficial do Município e no site da COHAB-BAURU.

9.5 A aprovação e a classificação final geram para o estagiário/candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A COHAB-BAURU reserva-se o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e as suas necessidades.

9.6 Os estagiários/candidatos aprovados serão convocados para contratação por correspondência direta registrada, obrigando-se a declarar, por escrito, seu aceite ou sua recusa para a função e a remuneração proposta para a contratação.

9.7 O não pronunciamento do estagiário/candidato em um prazo de cinco dias úteis, após o recebimento da correspondência, implicará na sua eliminação do processo seletivo simplificado.

9.8 Todas as informações atinentes ao processo seletivo deverão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico [www.cohabbauru.com.br/estagio2005](http://www.cohabbauru.com.br/estagio2005), no link cadastro de estagiários.

9.9 Não serão dadas informações por telefone a respeito do posicionamento do candidato no processo seletivo simplificado.

9.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e e-mail perante a COHAB/BAURU, enquanto estiver participando do processo seletivo, e na Divisão de Recursos Humanos, se aprovado.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela COHAB/BAURU.

EDISON BASTOS GASPARIINI JUNIOR - Diretor Presidente- COHAB/BAURU

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODAS AS ÁREAS

#### Português

1.Ortografia oficial. 2.Acentuação gráfica. 3.Flexão nominal e verbal. 4.Pronome: emprego e colocação. 5.Emprego de tempos e modos verbais. 6.Vozes verbais. 7.Concordância nominal e verbal. 8.Ocorrência de crase. 9.Pontuação.

#### Noções de Informática

1.Conceitos básicos de informática. 2.Sistema operacional: Windows. 3.Editor de texto:Word. 4.Editor de planilhas: Excel. 5.Internet.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, INFORMÁTICA E ECONOMIA

#### Matemática

1.Equação de 1º grau. 2.Equação de 2º grau. 3.Produtos notáveis. 4.Fatoração. 5.Porcentagem. 6.Polinômios. 7.Raciocínio lógico.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DIREITO

#### Direito Administrativo

1.Administração Pública: princípio, Administração pública direta e indireta. 2.Atos Administrativos.

#### Direito Processual Civil

1.Atos de comunicação processual: citação e intimação. 2.Formação, suspensão e extinção do processo. 3.Recursos cíveis.

**Direito Civil** - 1.Negócios jurídicos. 2.Registros públicos - Lei nº 6.015/73. 3.Parcelamento do solo urbano - Lei nº 6.766/79.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **MARCIO CLAUDIO ARANTES** e **VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA ARANTES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCIO CLAUDIO ARANTES** e **VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA ARANTES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua André B. Palliareci, nº 3-3, N. H. Jose Regino, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **09 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.455,50** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 04 de novembro de 2005.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **EDLA MARIA SILVA BUZATTO** e **NATAL DIAS BUZATTO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDLA MARIA SILVA BUZATTO** e **NATAL DIAS BUZATTO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua André B. Palliareci, nº 2-28, N. H. Jose Regino, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **07 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.256,65** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 04 de novembro de 2005.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **CIRLENE VALERIA DAS NEVES MORENO MESQUITA** e **JESUS FILHO MESQUITA DE AMORIM**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CIRLENE VALERIA DAS NEVES MORENO MESQUITA** e **JESUS FILHO MESQUITA DE AMORIM**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Valério Filho, nº 1-28, N. H. Jose Regino, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **62 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 18.906,25** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 04 de novembro de 2005.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **RODRIGO ALBERTO LOPES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **RODRIGO ALBERTO LOPES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua João Constante Carrara, nº 1-144, N. H. Jose Regino, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **07 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.014,81** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 04 de novembro de 2005.

#### AVISO

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU** comunica que, a partir de 30/10/2005 o serviço 0800 será desativado em razão do cumprimento do programa de metas, em andamento na Companhia, visando sua recuperação financeira.

Para melhor atender seus mutuários e público em geral, modernizou e melhorou seu sistema de comunicação telefônica, passando a atender pelo Tronco Chave (14) 3235-9222.

Os demais telefones da central de atendimento poderão ser conferidos, no endereço eletrônico [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br).

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- Compras - 3235-9217.
- Portaria - 3235-9213.
- Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 9 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 10 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**DIRETORIA**

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

#### LEI Nº 5295

31 de outubro de 2005

*Fixa regras visando a consolidação parcial da legislação municipal.*

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Qualquer alteração em lei municipal, depois de publicada e solucionados quaisquer vetos nela interposta, observados os 15 dias úteis seguintes, será novamente publicada:

I - na íntegra, contendo a alteração, se legislação singular;

II - a parte, livro, título ou capítulo da matéria alterada, se legislação complexa.

Art. 2º - A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, articulará a consolidação da legislação anterior e revisará a legislação que perdeu a sua eficácia, adotando medidas necessárias para esse fim.

§ 1º - As providências tomadas na forma do artigo, serão encaminhadas à Mesa da Câmara para leitura em plenário e publicação.

§ 2º - A publicação será feita com a nova redação integral da norma alterada com o texto modificado, observados os incisos I e II do artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**-Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**-1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

#### LEI Nº 5296

De 31 de outubro de 2005.

*Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia.*

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, na Vila Cardia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**-Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**-1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PAULO CESAR MADUREIRA - PP**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

#### LEI Nº 5297

De 31 de outubro de 2005

*Transforma em Corredor de Serviços os quarteirões 04 e 05, da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno.*

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor de Serviços os quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor de Serviços os quarteirões 01 a 06 da Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, na Vila Universitária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**-Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**-1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

#### LEI Nº 5298

31 de outubro de 2005

*Revoga o Artigo 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4415, de 24 de fevereiro de 1999.*

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados o Artigo 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4415, de 24 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**-Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**-1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,



na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1127**  
**De 25 de outubro de 2005**

*Dá denominação de Soldado PM VALDECI MOREIRA DE OLIVEIRA à Base da Polícia Militar situada na Praça Machado de Mello.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Soldado PM VALDECI MOREIRA DE OLIVEIRA** a Base da Polícia Militar sem denominação oficial, situada na Praça Machado de Mello.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa dos Vereadores

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** e

**ARILDO DE LIMA JÚNIOR**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128**  
**De 1º de novembro de 2005**

*Dá denominação de ARISTEO MORALES a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ARISTEO MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Quinta, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1129**  
**De 1º de novembro de 2005**

*Dá denominação de MANOEL ADAMUZ FILHO a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL ADAMUZ FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Quarta, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**BENEDITO DA SILVA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1130**  
**De 1º de novembro de 2005**

*Dá denominação de EMILIO RUIZ MARTINS, Dr. JOSÉ CORREIA VIEGA MARTINS DE MESQUITA e JOSÉ DE AZEVEDO MAIA a prolongamentos de vias públicas da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **EMÍLIO RUIZ MARTINS (prolongamento)** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Décima Primeira, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sexta, termina na

Avenida Rizik Eid Gebara.

Art. 2º - Fica denominada Rua **Dr. JOSÉ CORREIA VIEGA MARTINS DE MESQUITA (prolongamento)** o trecho, sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Décima, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sexta, termina na Avenida Rizik Eid Gebara.

Art. 3º - Fica denominada Rua **JOSÉ DE AZEVEDO MAIA (prolongamento)** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIV, localizada no loteamento denominado Parque Residencial Pousada da Esperança, que tendo início na Rua Paulo Hungaro, termina na Avenida Antonio Fortunato.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa de todos os Vereadores

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**PORT. RH-079/2005, EXONERANDO** a Sra. **ENEDIR APOLÔNIO RODRIGUES** do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA a partir de 04 de novembro de 2005, cessando consequentemente os efeitos da Portaria RH-080/2003 que a designou, bem como das Portarias RH-119/2003 e RH-050/2004, ficando desde então lotada na Diretoria Administrativa.

**PORT. RH-080/2005, DESIGNANDO** a servidora **VERA REGINA AGNELLI** para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, cessando consequentemente os efeitos da Portaria RH-077/2003 que a designou no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Finanças, e ainda RESOLVE designá-la como substituta do cargo em comissão de Diretor Financeiro nos impedimentos legais de seu titular, a partir de 04 de novembro de 2005.

**PORT. RH-081/2005, DESIGNANDO** a servidora **ADRIANA FERNANDES DA SILVA** para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS, cessando consequentemente os efeitos da Portaria RH-063/2005 que a designou como substituta do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Processamento da Despesa, a partir de 04 de novembro de 2005.

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005

**USODA TRIBUNA:** Enfª **CARLA CEPPPO** - Associação Hospitalar de Bauru - falará sobre a Humanização da Assistência Hospitalar.

#### **ORADORES INSCRITOS:**

**ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB**

**ANTONIO FARIA NETO - PDT**

**ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP**

**BENEDITO DA SILVA - PSDB**

**FUTARO SATO - PDT**

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB**

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT**

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB**

**MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB**

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B**

**PAULO CESAR MADUREIRA - PP**

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL**

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV**

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB**

**SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT**

Bauru, 04 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS  
PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2005**

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e remoção de lixo, bem como coibir que voltem a depositar tais materiais, em uma área existente na quadra 01 da Rua Marconi, esquina com a Rua Tiradentes, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão do Jardim América, principalmente na quadra 08 da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 18 da Avenida Duque de Caxias, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e asfalto nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Tiradentes, Vila Industrial III.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reconstrução em caráter de urgência do obstáculo de solo existente na quadra 05 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, na Vila Santa Tereza, precisamente em frente à Escola Estadual Professor Silvério São João.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua João Crepaldi Filho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Avenida Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Piauí, Vila Cardia.

**BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reativação e desobstrução das bocas de lobo das ruas cujas transversais sejam de terra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, encaminhar a esta Casa informações com relação à Secretaria das Administrações Regionais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fabricação, por meios próprios, de equipamentos para varrição e coleta de terra e lixo das ruas da cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e retirada do mato das margens do rio Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de varrição nas ruas asfaltadas de nossa cidade que fazem confluência com ruas de terra.

**FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para possibilitar o trânsito e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Walter Rodolpho, no Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais que ainda não tenham) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: Salvador Filardi, quadras 15 a 25; João Sotero de Castro quadras 05 a 17; Professor Antônio Guedes de Azevedo, quadras 12 a 24; e Mauro Almeida

Rocha, da quadra 09 até o fim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte provisória de madeira para pedestres sobre o Córrego Barreirinho no final da Rua Mário Bueno Salles, entre o Jardim Flórida e Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 2000).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nas seguintes ruas da Vila Santa Clara: Sorocabana, Célio Daibem, Floriano Peixoto e suas transversais com substituição das lâmpadas convencionais com as de vapor a sódio.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de espaço para construção de um centro comunitário na Vila Industrial, em parte da área reservada para praça (825) situada entre a Rua do Joá e Avenida das Bandeiras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos no sentido de reorganizar o horário dos ônibus das seguintes linhas: Câmpus/CTI - Jardim Ouro Verde/Granja Cecília; e Jardim Ouro Verde/Granja Cecília - Jardim América, de maneira que haja um espaço de tempo maior no funcionamento dessas duas linhas.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 e ao Senhor Diretor do DEINTER-4, a realização de estudos visando à possibilidade de, em cumprimento ao artigo 2º da Lei número 5241/05, solicitar à Prefeitura a cassação do alvará de funcionamento da lanchonete localizada na Rua Hermínio Pinto esquina com a Rua Constituição.

Solicita ao Gerente de Contas do Poder Público da CPFL/BAURU a extensão da rede de energia elétrica para o imóvel localizado na Rua Augusto Bastazini, 8-125, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno do ponto de ônibus na esquina da Avenida Projetada Primeira com a via de Acesso às Chácaras São João.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas quadras ainda não asfaltadas da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial, que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo na quadra 02 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Robison Montagnani, Parque Santa Terezinha.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, capinação e limpeza na pista de rolamento, bem como a construção de calçadas no passeio público da Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na via que faz a ligação do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa ao Núcleo Habitacional Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na Rua Santa Júlia que faz ligação da Avenida Elias Miguel Maluf com a Avenida das Bandeiras, Vila

Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB adequar, conforme as normas técnicas, o obstáculo de solo existente na Rua Emílio Viegas esquina com a Rua Bauru, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

#### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na quadra 01 da Rua Peru, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Seabra: Bela Vista, quadras 01, 02 e 03; e São Lourenço, quadra 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e recuperação das instalações da creche “Maria de Fátima Lima de Figueiredo”, localizada na quadra 05 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Silva Jardim esquina com a Rua Padre Anchieta, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz no poste existente na quadra 03 da Rua Elídio Fortunato Fernandes, Parque Júlio Nóbrega.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e a retirada de entulhos que obstruem o final da Rua dos Comerciantes, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Rua dos Radioamadores, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas existentes sobre o Viaduto João Simoneti, principalmente por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Ministro do Esporte para que contemple a cidade de Bauru com uma pista sintética de atletismo possibilitando ao nosso Município o desenvolvimento de atividades esportivas mesmo em períodos de chuva, o que não ocorre hoje.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura e manutenção das faixas de sinalização em todos os pontos de táxi do município.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua José Bastos com a Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das sinalizações de trânsito existentes na Avenida Pedro de Toledo desde o seu início até a Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a recuperação da Rua Quatro que liga os dois portões centrais do Cemitério São Benedito, localizado na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo existente defronte à Praça da Bíblia, nas proximidades da Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Moção de APELO ao Exmo. Sr.Gov. do Estado de São Paulo, para que promova estudos visando ao apoio e a conseqüente aprovação do Projeto de Lei

de autoria da Deputada Maria Lúcia Amary que objetiva contemplar os integrantes da categoria de Executivo I do quadro de servidores do Estado com o acesso direto para a categoria de Executivo II.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua João Polletti com a Rua Antônio Alves, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que também após as 17h30min os ônibus que servem o Distrito Industrial II passem a transitar por dentro do distrito (no mesmo itinerário) e não na pista como hoje ocorre, se possível até o horário das 19horas.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Escola Senai João Martins Coube, de Bauru, pelas importantes conquistas alcançadas por alunos desta unidade na “Olimpíada do Conhecimento”.

Requer à dita Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor MÁRIO KUNIHITO GOTO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus existente no final da quadra 16 da Rua Machado de Assis, Vila Santa Tereza, para o início da mesma.

#### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um programa municipal de infra-estrutura rural, transferindo da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Agricultura as máquinas e os servidores responsáveis pela manutenção das estradas rurais.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a troca dos atuais semáforos para outros com LEDs.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma rede de monitoramento pluviométrico e fluviométrico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Central de atendimento às Emergências para a DEFESA CIVIL.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Núcleo Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Alameda das Tulipas com a Alameda das Verbenas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais uma creche na região que compreende o Jardim Chapadão e o Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e a iluminação do trecho que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini à Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 da Rua Luiz Fernandes Barros Aranha, e nas quadras 01 e 02 da Rua Waldemir Rubio, ambas na Vila Santa Cecília.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Estende critérios adotados na Resolução nº 459, de 16 de agosto de 2005, aos processos seletivos realizados pela Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O “caput” do artigo 1º da Resolução nº 459, de 16 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - As pessoas designadas para atuar no apoio durante a realização de concurso público ou processo seletivo promovidos pela Câmara Municipal, receberão em valor líquido.” (NR)

Art. 2º - O Parágrafo Único do artigo 1º da Resolução nº 459, de 16 de agosto de 2005, fica renumerado como Parágrafo 2º do mesmo artigo, com a seguinte redação: “ § 2º - A Câmara Municipal recolherá o valor previdenciário devido por essas prestações de serviços.” (NR)

Art. 3º - Fica inserido no artigo 1º o Parágrafo 1º, com a seguinte redação: “ § 1º - Quando, na elaboração das questões das provas a serem realizadas, forem designados técnicos ou professores da área específica da matéria exigida, através de profissionais não pertencentes ao quadro da Câmara, cada questão será remunerada com o valor líquido de R\$ 10,00 (dez reais), não podendo exceder a quinze questões oferecidas a cada profissional.”

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 31 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto de resolução objetiva estender os critérios da resolução que disciplinou a remuneração dos participantes nos concursos públicos aos processos seletivos que venham a ser realizados pela Câmara Municipal. Procura também fixar a remuneração daqueles que, profissionais ou técnicos que não pertençam aos quadros da Câmara Municipal, elaborem questões específicas de sua área de atuação, com R\$ 10,00 a unidade, não ser permitindo que para um mesmo profissional seja solicitada a elaboração de mais de 15 questões.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **FRANCISCO SESQUINI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **FRANCISCO SESQUINI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Sétima, localizada no loteamento denominado Parque Giansante e Rua Sete na Chácara São João, que tendo início na Rua Projetada Sexta, termina em área não loteada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**FRANCISCO SESQUINI**, nascido aos 17/10/1926, natural de Bauru, faleceu

nesta cidade, no dia 16/11/2004, tendo residido por mais de 50 anos na Rua Regente Feijó, nº 2-51, Vila Souto, juntamente com seus familiares.

Homem de muita garra, se destacava na defesa dos mais necessitados. Não descuidava, também, de seus familiares, dando-lhes atenção, carinho, amor, formação cultural, religiosa e de civilidade.

Por todos os lugares por onde passava, fazia inúmeros amigos como, por exemplo, quando atuou como Policial Militar, não tendo jamais precisado usar de força para cumprir o seu papel em favor da sociedade.

Posteriormente, passou a integrar o quadro de funcionários da Ferrovia Noroeste do Brasil, onde, por dezenas de anos, desempenhou a função de tesoureiro. De Bauru até Corumbá, todos conheciam o Senhor Sesquini, pela retidão de suas ações, tanto na vida profissional quanto pessoal.

Após a sua aposentadoria na Rede Ferroviária do Brasil, pode, com mais afinco e freqüência dedicar-se aos cuidados com o próximo, sempre orientando e apoiando aqueles que precisavam, como os idosos do Asilo São Vicente de Bauru. Ao mesmo tempo, participou da criação, instalação e funcionamento da Creche Berçário “Antonio Pereira”, onde, com rigor e presteza, exerceu o cargo de Diretor Financeiro.

Tudo o que fazia, era objetivando, unicamente, o progresso de seus conterrâneos e de sua cidade natal, onde deixou uma família exemplar que, com certeza, honrará o nome SESQUINI pelos anos vindouros.

Lembramos, ainda, os nomes de seus filhos e demais familiares, que darão continuidade à obra de caridade, iniciada pelo saudoso Senhor Sesquini, sendo eles: Francisco Sesquini Júnior, empresário do ramo de seguros, Sônia, Cássia e Paula, todas professoras, a neta Juliana, advogada e funcionária da Câmara Municipal de Bauru e, finalmente, sua esposa, Romualda que, com seus modos carismáticos e amorosos, pretende cumprir os propósitos de seu esposo.

E assim, deixamos a mensagem de que um homem de coragem e força de vontade pode fazer a diferença.

Por toda essa história de vida, é que propomos a presente homenagem a este homem honesto e de caráter irrepreensível, que só deixou entre nós saudades e exemplos a serem seguidos, dando a denominação de FRANCISCO SESQUINI a uma rua de nossa cidade.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

#### **PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a afiação de quadro funcional nas recepções públicas municipais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Deverá a Secretaria Municipal de Administração determinar a afiação de um quadro funcional nas recepções das Unidades de Saúde do Município onde constará, a cada dia, o nome do responsável pela Unidade.

Parágrafo Único - Nos quadros constarão ainda os nomes dos médicos, a carga horária que estará sendo cumprida naquele dia por aquele profissional e a sua especialidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

É de conhecimento geral que inúmeras pessoas ao se dirigirem às Unidades de Saúde do Município sequer sabem com quem estão se relacionando: se médicos (as), enfermeiros (as), auxiliares, etc. Pior, sequer sabem quem são os responsáveis pela Unidade ou mesmo por setores distintos dessas Unidades. A desinformação é total e abusos ocorrem em decorrência do anonimato de alguns maus profissionais que, displicentemente, ocultam os crachás que deveriam ostentar para rápida identificação.

Nas cidades que se preocupam com o bom relacionamento entre a população e os funcionários públicos que prestam serviço a essa mesma população, quadros

como o proposto são normais.

Este Projeto de Lei procura atender a esse cuidado e estabelecer a obrigatoriedade desse bem estar da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com protestos de consideração e apreço.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

### PROJETO DE LEI

Obriga estabelecimentos mencionados a manter em local visível, cartaz com dizeres específicos sobre a proibição de venda, entrega ou fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Todo estabelecimento que comercializar bebida alcoólica ou for constituído para esse fim, fica obrigado a manter, em local de fácil visibilidade, cartaz informando a proibição de venda, entrega ou fornecimento, a qualquer título, de bebida alcoólica a pessoa menor de 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo Único - A obrigação de que trata este artigo também se aplica aos estabelecimentos destinados à locação para a realização de festas e eventos com fornecimento de bebidas.

Art. 2º - O cartaz informativo estabelecido pelo artigo 1º desta Lei deve possuir, no mínimo, o padrão gráfico A3, ou seja, dimensão mínima de 42 (quarenta e dois) centímetros no sentido vertical e 29,7 (vinte e nove vírgula sete) centímetros no sentido horizontal.

Parágrafo Único - O cartaz informativo com o tamanho mínimo será fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru (CMDCA), ou outra entidade ou associação sem fins lucrativos, pública ou privada.

Art. 3º - A inobservância da obrigação estabelecida no artigo 1º desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) UFIR's. A penalidade será majorada em 100% (cem por cento) na hipótese de reincidência.

Parágrafo Único - O estabelecimento que, após a imposição da penalidade prevista neste artigo, não cumprir a obrigação de que trata o artigo 1º desta Lei, não poderá ter o alvará de funcionamento renovado.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio de seus órgãos de fiscalização, podendo o município celebrar convênio com as Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo visando a transferência do poder fiscalizatório.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2005.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Infelizmente, tem sido reiterada a ocorrência de infrações penais e atos infracionais, motivados pelo consumo de bebidas alcoólicas, o que, inclusive, motivou a edição da Lei Municipal nº 5241 / 2005 que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares e similares bem como outros estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

Visando diminuir o impacto dessas ocorrências, impõe-se a adoção de medidas legislativas no âmbito municipal para conscientizar os comerciantes, varejistas ou atacadistas, que comercializam bebidas alcoólicas, bem como os proprietários de estabelecimentos destinados à locação para a realização de festas e eventos, com fornecimento de bebidas alcoólicas, quanto à importância da proibição de venda, fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade, prevista pelo artigo 243 da Lei Federal nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Assim, tem o presente projeto, dois objetivos básicos. Primeiro o de compelir os proprietários de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a darem divulgação da proibição legal, através da afixação de cartaz informativo em local de fácil visibilidade. Segundo o de penalizar administrativamente o infrator desta determinação, inclusive com a proibição de renovação do competente alvará para funcionamento, se a imposição da multa não se apresentar eficaz.

Por outro lado, o Projeto de Lei tem fundamento jurídico na polícia dos costumes exercida pelo município.

Conforme ensina a doutrina:

“A polícia dos costumes visa a combater os males, vícios e perversões com os quais certos indivíduos atentam contra a moral e decência, o trabalho e as boas maneiras da sociedade. Nem todo vício requer ação policial, senão aqueles que, por sua gravidade e efeitos danosos, afetam o bem estar coletivos. Vícios e atitudes individuais existem que, embora reprováveis do ponto de vista ético, não causam prejuízo à coletividade, dispensando, por isso mesmo, repressão ou prevenção estatal, ao passo que outros não só afetam o seu portador como se propagam e corrompem a sociedade, moral, física e economicamente, pelo que interessa ao Poder Público combatê-los.

No elenco dos males sociais danosos e corruptores, que convém ao Poder Público prevenir e debelar entram a prostituição, as perversões sexuais, a vadiagem, a embriaguez, a mendicância, os jogos de azar, o uso de entorpecentes, a obscenidade pública e outras formas de rebaixamento da dignidade humana.

No uso regular do poder de polícia, inerente a toda a entidade estatal, pode o Município opor restrições às atividades e à conduta individual, com o fito de debelar, no seu território, as manifestações viciosas, imorais ou indignas dos cidadãos, impedindo, assim, que o mal exemplo frutifique em detrimento da moral coletiva. (Hely Lopes Meirelles - Direito Municipal Brasileiro - Editora Malheiros - 6ª. Edição - página 365).”

Bauru, 31 de outubro de 2005. **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

### EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2005.

#### Proc. nº Assunto

**256** Projeto de Lei nº 70/05, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a empresa KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **OUTUBRO de 2005:**

#### Vale Compras:

Servidores Ativos	-	80	-	R\$ 10.560,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$ 2.112,00
Estagiários	-	11	-	R\$ 968,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
Pensionistas	-	06	-	R\$ 792,00
<b>Total</b>	-	<b>116</b>	-	<b>R\$ 14.696,00</b>

Bauru, 3 de novembro de 2005.

**WILSON BERTACHINI VOLPE**

**D. Rec. Humanos**

# Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA Nº 39/2005**

**36ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2005**

## SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
185/05	Projeto de Lei nº 52/05, que determina providências necessárias para procedimentos previstos no Artigo 3º da Lei nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982 (normas para parcelamento, uso e ocupação do solo). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
224/05	Projeto de Lei nº 60/05, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal ao Departamento de Água e Esgoto - DAE. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
019/05	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelhos detectores de metais nas portas de entrada dos estabelecimentos privados que especifica e dá outras providências. Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

## PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
186/05	Projeto de Lei nº 53/05, que disciplina a concessão de vale com pra aos Servidores Municipais e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
248/05	Projeto de Lei nº 66/05, que desafeta terreno de propriedade do Município, dando-lhe nova destinação. (Praça Ernesto Monte, na Rua Machado de Assis com a Rua Maria José, no Jardim Ferraz). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
257/05	Projeto de Resolução que estende critérios adotados na Resolução nº 459, de 16 de agosto de 2005, aos processos seletivos realizados pela Câmara Municipal. Autoria: MESA DA CÂMARA

## DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
262/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Dr. ARNALDO THEMÍSTOCLES DE SANT'ANNA. Autoria: MESA DA CÂMARA

263/05 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Dr. MÁRIO DOMINGOS MENDES.  
Autoria: MESA DA CÂMARA

264/05 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor ROQUE JOSÉ FERREIRA.  
Autoria: MESA DA CÂMARA

255/05 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Dr. LUIZ ELIAS TÂMBARA.  
Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS e DEMAIS VEREADORES

258/05 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de FRANCISCO SESQUINI a uma via pública da cidade.  
Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

**Moção n.º**  
087/05 De apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que apoie e aprove o Projeto de Lei de autoria da Deputada Maria Lúcia Amaury, que objetiva contemplar os integrantes da categoria de Executivo I do Quadro de Servidores do Estado com o acesso direto para a categoria de Executivo II.  
Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO  
Bauru, 04 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS-Presidente**

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA-Diretora de Apoio Legislativo**

# Diretoria Financeira

## SERVIÇO DE FINANÇAS

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo DA 27/2005 convite 10/05, até a resolução de pendência acerca de dispositivo contratual.  
Bauru, 04 de novembro de 2005.

ADRIANA FERNANDES DA SILVA  
Chefe Serviço Finanças

PEDRO FORTUNATO  
Diretor Financeiro

# Editais e Avisos

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO – Despacho do Presidente:**

À Comissão de Concurso. Homologo o resultado do concurso de Recepcionista, em que foram classificados os candidatos aprovados. Bauru, 31 de outubro de 2005  
Antonio Carlos Garms – Presidente.

**RESULTADO E NOTAS DOS CANDIDATOS REPROVADOS NOS CONCURSOS DE ASSISTENTE LEGISLATIVO I E DE RECEPCIONISTA, ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA.**

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NA FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-078/2005, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação federal pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 5 (cinco) vagas imediatas e outras que serão preenchidas oportunamente, conforme a seguinte descrição:

**1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

**1.1 ENSINO MÉDIO:**

**a) 1 (uma) vaga - curso regular; início imediato (janeiro/2006)**

**PRÉ-REQUISITO:** estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

**PERÍODO DO ESTÁGIO:** 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

**b) 2 (duas) vagas – curso de técnico em eletrônica; 1 vaga início imediato (janeiro/2006); 1 vaga a ser preenchida oportunamente;**

**PRÉ-REQUISITO:** estar cursando o 1º ano do ensino médio em curso específico, na data da inscrição, não sendo considerados para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

**PERÍODO DO ESTÁGIO:** 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

**1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS**

**a) 1 (uma) vaga - curso em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas; início imediato (janeiro/2006).**

8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais;

**b) 2 (duas) vagas – curso de Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas; a serem preenchidas oportunamente;**

8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais;

**c) 3 (três) vagas - curso de Rádio e TV, a serem preenchidas oportunamente;**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

**d) 6 (seis) vagas - curso de Direito; 2 (duas) vagas de início imediato (janeiro/2006); 4 (quatro) vagas a serem preenchidas oportunamente;**

8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

**1.2.1 PRÉ-REQUISITO:** os candidatos devem estar cursando o 2º ano do respectivo curso de graduação na data da inscrição;

**1.2.2** Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração;

**1.3 A aprovação no processo seletivo não implica na contratação dos candidatos, a qual se dará conforme o interesse da Administração do Legislativo.**

**2. REMUNERAÇÃO:** 8 horas = R\$ 380,42 (padrão 1A) e 4 horas = R\$ 190,21 (50% padrão 1A).

**2.1 OUTROS BENEFÍCIOS:** Seguro obrigatório anual, vale alimentação mensal, no valor de R\$ 88,00;

**3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:**

**3.1** O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre **em concordância com a unidade escolar** conveniada que estiver cursando e exercer atividades de 8 (oito) ou 4 (quatro) horas diárias;

**3.2** A carga horária **poderá ser diferente da estabelecida no edital**, quando a instituição educacional assim determinar, **reduzindo-se de 8 (oito) para 4 (quatro) horas diárias.**

**3.3** O horário de trabalho dos estagiários na Câmara está fixado das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, sendo permitida saída às 17h conforme a legislação em vigor;

**3.4** Os estagiários que prestarem serviços na Diretoria de Comunicação poderão ser destacados para estagiar em outros horários, inclusive noturno e finais de semana.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Para se inscrever **o candidato deverá comparecer à Rua Presidente Kennedy 19-97, Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria**, preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pela declaração prestada.

**4.1.1** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

**4.2** As inscrições, preenchidas no formulário anexo, serão efetuadas nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2005, no horário das 9h às 17h.

**4.3** Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.

**4.4** O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

**4.4.1** As inscrições efetuadas por procuração deverão ter firma reconhecida em cartório.

**4.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**4.6** No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, **documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita**, juntamente com seu RG (identidade) original.

**5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.

**5.2. A data da prova escrita será dia 27/11/2005 na Escola Municipal**

**de Ensino Fundamental Santa Maria, à Rua Presidente Kennedy 19-97.**

**5.2.1 A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão fechados impreterivelmente às 8h50 (oito horas e cinquenta minutos).**

**5.3.** A prova escrita será formulada com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com peso de 1 (um) ponto cada:

5.3.1 Ensino Médio Regular: 15 questões de português; 15 questões de matemática e 10 questões de atualidades.

5.3.2 Cursos específicos – Ensino Médio (Técnico em Eletrônica) e Nível Superior: 10 questões de português, 10 questões de matemática, 10 questões de atualidades e 10 questões dos cursos relacionados.

**5.4.** Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**5.5** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 11 (onze) horas da manhã.

**5.6.** O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru.

**5.7.** O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.

**5.8.** Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos (se houver).

**5.9.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.10** Não haverá dia ou local diferentes do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

## 6. REGRAS FINAIS:

**6.1.** Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

- não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
- não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
- não apresentar a documentação exigida;
- não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.

**6.2.** Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obti-

das, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado até três dias subseqüentes à prova ou a divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município de Bauru.

**6.3.** Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.

**6.4.** A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso com os estagiários são os seguintes: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

**6.5.** Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio e o Termo de Compromisso, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

**6.6.** O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

**6. 7.** Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução 440, de 27 de abril de 2004.

**6. 8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

## 7. PROGRAMA:

A) ATUALIDADES – ocorridas nos últimos 12 meses.

B) CONHECIMENTOS GERAIS:

- Português, Matemática: conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio.

C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

### **Matérias e noções básicas de conhecimento em cada área de atuação:**

- Técnico em eletrônica
- Administração de Empresas ou Ciências Econômicas;
- Informática: Sistema Operacional Windows XP; Hardware e Rede – Noções Básicas; Internet – linguagens MYSQL, PHP e HTML; Office XP; Lógica de Programação.
- Rádio e TV.
- Direito e Legislação

# Diário Oficial de Bauru

### **E-MAIL:**

*diariobauru@yahoo.com.br*  
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

















---

# Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

---





# Corregedoria Geral Administrativa

---

Jose Onofre Roda  
Corregedor

# Secretaria da Educação

---

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

# Secretaria de Esportes e Lazer

---

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

# Secretaria dos Negócios Jurídicos

---

Célio Parisi  
Secretário

# Secretaria do Bem-Estar Social

---

Egli Muniz  
Secretária

# Secretaria de Obras

---

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

# Secretaria de Cultura

---

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

Justiça, Legislação e Redação

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br)